

## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADO E SERVIÇOS CONCEDIDOS</b>	<b>112</b>
<b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>112</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>113</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>113</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>113</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO</b>	<b>113</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>114</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS</b>	<b>114</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>114</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>115</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>115</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>116</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>118</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>119</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>119</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>119</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>119</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>120</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>122</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>122</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.537, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 183 da Lei Orgânica do Município de Maricá, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Maricá para o exercício de 2025, compreendendo:

I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;

II – as metas e os riscos fiscais;

III – a estrutura e a organização dos orçamentos do Município;

IV – as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município, suas alterações e a revisão do Plano Plurianual;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – as disposições gerais.

Capítulo II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2025, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual de 2022/2025 e suas revisões, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária de 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º Poderá ser procedida à adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2024, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 4º Em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações que constituam metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo.

Capítulo III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, em valores correntes e constantes, em conformi-

dade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estão demonstradas no Anexo II desta Lei.

§ 1º Os quadros demonstrativos: da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior, das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, da evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, da avaliação da situação financeira e atuarial do Instituto de Seguridade Social, da estimativa e compensação da renúncia de receita, da margem e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, também integram o Anexo II.

§ 2º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º No Anexo III desta Lei, elaborado em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, constam os riscos fiscais, bem como a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e as informações sobre as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Capítulo IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, aos quais se vincula.

§ 3º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, mesmo que a atuação se dê mediante a transferência de recursos à entidade pública ou privada.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual do Município de Maricá será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, e compreenderá:

I – os orçamentos fiscais, de investimento e da seguridade social, referentes aos Poderes do município e seus órgãos e entidades;

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

II – os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;

III – os orçamentos de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º Os Grupos de Natureza de Despesa – GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais (GND 1);

II – juros e encargos da dívida (GND 2);

III – outras despesas correntes (GND 3);

IV – investimentos (GND 4);

V – inversões financeiras (GND 5);

VI – amortização da dívida (GND 6).

§ 2º A Reserva de Contingência, prevista no art. 9º desta Lei, será classificada no GND 9.

Art. 8º A proposta orçamentária anual será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Maricá, até 31 de outubro de 2024, conforme estabelecido no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 094, de 30 de outubro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 184 de 22 de junho de 2009, que versa sobre o prazo para o envio ao Legislativo de Projeto de Lei do Orçamento do Município, e será constituída de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária anual;

III – tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal 4320/64;

IV – demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V – anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receitas e ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado;

VI – reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante estão definidos com base na receita corrente líquida, estabelecida na forma desta Lei;

VII – resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e rubrica, segundo a origem dos recursos;

VIII – da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme legislação vigente;

IX – da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

X – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

XI – da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º A Reserva de Contingência, observado o inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, a até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida estimada.

Capítulo V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2025 e de créditos adicionais desta Lei, bem como a execução das respectivas leis, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º Toda ação deverá ser realizada de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e

permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 2º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 11. Os orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive empresas, fundações e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 12. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos artigos 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 13. O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e de outros entes para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 14. A proposta orçamentária do Legislativo Municipal será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei e em consonância com os limites fixados pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, e atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, devendo ser encaminhada ao Executivo Municipal, até o dia 15 de outubro de 2024, para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do município.

Art. 15. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 16. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos dos projetos, atividades e operações especiais e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo a alocação sofrer alterações visando ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 17. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 18. A inclusão na lei orçamentária anual de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais e depois de assegurados recursos para desenvolver as ações de sua competência.

Art. 19. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo no exercício 2024, as estimativas de receitas do exercício de 2025, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei, desde que compatível com as metas anuais estabelecidas e integrantes desta Lei e que seja demonstrada a origem de recursos.

Art. 22. Para pleiteio de celebração de convênio ou operação de crédito, haverá estudo prévio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda no tocante à viabilidade de contrapartida orçamentária e financeira e cumprimento das normas quanto ao aspecto orçamentário, dispostos na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 23. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2025 e os créditos es-

peciais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão ações novas se:

I – tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) as despesas destinadas à preservação do patrimônio público;

b) os projetos em andamento.

II – a ação estiver compatível com o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e suas revisões.

SEÇÃO II

Das Transferências ao Setor Privado

Art. 24. Observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e meio ambiente.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 2º A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

Art. 25. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestação de contas irregulares ou inadimplentes com o Município de Maricá.

SEÇÃO III

Das Alterações da Lei Orçamentária e da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais, nos termos dos artigos 7º, 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64, por meio de decreto do Poder Executivo, cujo limite de autorização será fixado na própria lei orçamentária anual.

Art. 27. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para que sejam realizadas transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante edição de decretos do Executivo.

Art. 28. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recurso, função e subfunção, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

Art. 29. As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais, bem como de transposições, remanejamentos ou transferências, integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, justificadamente, mediante decreto, os códigos e atributos de atividades, projetos e operações especiais consignados na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais constantes da Lei do Plano Plurianual - PPA, em caso de erro material de ordem técnica ou legal.

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo

ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários a cargo da Previdência Municipal;

III – serviço da dívida;

IV – pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V – categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI – categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VII – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2025 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2025.

#### SEÇÃO IV

Das Diretrizes para o Equilíbrio entre Receitas e Despesas e Limitação de Empenho

Art. 32. Os Poderes deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 33. Se, ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais e legais do município, as destinadas ao pagamento da dívida pública municipal, de precatórios judiciais e as custeadas com recursos provenientes de doações e convênios, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – o Poder Executivo demonstrará ao Poder Legislativo, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira;

II – a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Municipal de cada Poder;

III – os Poderes, com base na demonstração de que trata o inciso I, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados, separadamente, pelo conjunto de projetos e atividades.

Parágrafo único. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. O Poder Executivo, nos prazos fixados no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, demonstrará e avaliará, em audiência pública, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

#### Capítulo VI

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35. A lei orçamentária anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados, sempre respeitando os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, bem como na Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Art. 36. O projeto de lei orçamentária anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 02 de abril de 2024 para pagamento no exercício de 2025.

Parágrafo único. Deverá ainda constar do projeto de lei de orçamento anual, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 37. O projeto de lei orçamentária poderá incluir na receita do mu-

nicipio, recursos provenientes de operações de crédito, observados o disposto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas.

#### Capítulo VII

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 40. O Poder Executivo fica autorizado a incluir no orçamento de 2025 dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei, e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e de Lei Ordinária pertinente.

Art. 41. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das autarquias, empresas e fundações públicas municipais, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 42. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. Caso a despesa total de pessoal ultrapasse os limites estabelecidos observar-se-á o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44. No exercício de 2025, se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, são vedados ao Poder que houver incorrido no excesso:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II – a criação de cargo, emprego ou função;

III – a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde, assistência social e segurança;

V – a contratação de hora extra, exceto se ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 45. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção das despesas de pessoal e encargos para o exercício de 2025 a folha de pagamento de agosto de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de plano de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral.

Art. 46. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III – manifestação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda sobre o impacto orçamentário e financeiro.

#### Capítulo VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 47. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado, se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 49. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de cálculo e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 50. A estimativa das receitas levará em consideração os efeitos de alterações na legislação tributária, ainda que em tramitação, quando do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2025:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

#### Capítulo IX

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 52. É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 53. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação das ações de governo.

Art. 54. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 55. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 56. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem que seja comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### ANEXO I

##### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES E METAS

##### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

# PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - 2027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1071 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2025	UNIDADE	1
1166 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
1271 - PARLAMENTO JUVENIL		TODO O MUNICÍPIO	PARLAMENTO JUVENIL IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1
2044 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2047 - IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA		TODO O MUNICÍPIO	TV CÂMARA IMPLANTADA	2025	UNIDADE	1
2048 - CÂMARA ITINERANTE		TODO O MUNICÍPIO	CÂMARA ITINERANTE IMPLANTADA	2025	UNIDADE	1
2235 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	276
2236 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	276
2247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL (FUNLEGIS)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2395 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2025	PERCENTUAL	80
2396 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2025	PERCENTUAL	80
2569 - ESCOLA LEGISLATIVA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	276

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
02	GABINETE DO PREFEITO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 3/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
0001 - DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRECATÓRIOS	2025	UNIDADE	20

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 4/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2096 - INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2527 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR GRATIFICADO	2025	UNIDADE	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
12	SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1393 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 7/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0030	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
12	SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO E DA GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS VISANDO AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DA EFETIVA ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL E O INVESTIMENTO DO PRODUTO ARRECADADO EM MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 8/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1293 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2045 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADES	3875
2068 - AQUISIÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS	2025	UNIDADE	104
2355 - MANUTENÇÃO PREDIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIOS PÚBLICOS	2025	UNIDADE	135
2356 - ARQUIVO GERAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DOCUMENTOS ACONDICIONADOS	2025	METROS LINEARES	2387
2540 - GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ROTINAS IMPLANTADAS	2025	UNIDADE	4
2541 - POSTO DE ABASTECIMENTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMBUSTÍVEL	2025	LITROS	3000000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0080	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
EDIFIC. DO PATR. PÚBL. MUNIC. PRESERVADO	UNIDADE	2020	75			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS VISANDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
POSTOS PÚBLICOS COBERTOS					2025	199,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2542 - VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POSTOS DE VIGILANTES	2025	Unid. Medida	Metas Físicas	
				UNIDADE	199	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0007	DIREITOS, DEVERES E PROTEÇÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROMOVER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES GARANTIDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, DE FORMA NÃO DISCRIMINATÓRIA, ASSEGURANDO O SEU DIREITO DE OPINIÃO E PARTICIPAÇÃO.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0015	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	UNIDADE	2019	13000			
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	2019	8600			
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS	UNIDADE	2019	230			
NÚMERO DE USUARIOS ATEND. NO CENTRO POP	UNIDADE	2020	78			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ATENDER A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS) E, OU, FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL (DISCRIMINAÇÕES ETÁRIAS, ÉTNICAS, DE GÊNERO OU POR DEFICIÊNCIAS, DENTRE OUTRAS).						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
PESSOAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					2025	8.908,00
FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUINDO-SE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OU 1º INFÂNCIA					2025	17.000,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
					UNIDADE	1
2050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE	17000
2424 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	8908



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ALUNOS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	2019	4697			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL, REABILITAÇÃO E TERAPIAS ALTERNATIVAS. OFERECER SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
FUNERAIS SOCIAIS REALIZADOS					2025	380,00
SEDES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2025	21,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2055 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		TODO O MUNICÍPIO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2025	UNIDADE	380
2059 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS		TODO O MUNICÍPIO	ÓRGÃO MANTIDO	2025	UNIDADE	7
2061 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		TODO O MUNICÍPIO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2025	UNIDADE	23
2373 - CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	270

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0112	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PREVENIR O USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS LÍCITAS E ILÍCITAS, BEM COMO ACOMPANHAR, ACOLHER E REINSERIR O DEPENDENTE QUÍMICO NA SOCIEDADE						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2558 - ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA, USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	2025	UNIDADE	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
IDEB - ANOS INICIAIS	UNIDADE	2019	5.4			
IDEB - ANOS FINAIS	UNIDADE	2019	5.1			
IDEB - ANOS INICIAIS	UNIDADE	2021	5.6			
IDEB - ANOS FINAIS	UNIDADE	2021	5.4			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDOS, AMPLIANDO A ESCOLARIZAÇÃO E PROMOVEDO UMA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE DE FORMA INTEGRAL E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. PROMOVEDO PROJETOS DE AÇÕES CONTÍNUAS NAS ESCOLAS COM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, VOLTADAS ÀS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, PROFISSIONALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO DIGITAL, AÇÕES DE CIÊNCIA NA ESCOLA, BEM COMO AQUELAS CUJA VERTENTE SEJA A FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS HABITANTES.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS INICIAIS				2025	6,10	
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS FINAIS				2025	6,10	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1065 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	2025	UNIDADE	19	
1066 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE AMPLIADA OU REFORMADA	2025	UNIDADE	24	
1067 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	TODO O MUNICÍPIO	IMÓVEL ADQUIRIDO	2025	UNIDADE	5	
1211 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESCOLA	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES BENEFICIADAS	2025	UNIDADE	73	
1212 - CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	3	
2058 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIVERSITÁRIO BENEFICIADO	2025	UNIDADE	6500	
2124 - MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS E ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	38308	
2125 - TRANSPORTE ESCOLAR	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	4198	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

2126 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	TODO O MUNICÍPIO	ALUNOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	32204
2127 - PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS E ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	59263
2128 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	5793
2313 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	5793
2425 - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS E ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	37997
2568 - MUMBUCA FUTURO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	2000
2570 - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	4973



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0091	PROGRAMA PASSAPORTE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2019	4800			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER AÇÕES QUE COLOQUEM EM PRÁTICA MEDIDAS QUE GARANTAM O ACESSO PARA INVESTIMENTO NA QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL, AOS MUNÍPES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA EXPANDIR E INTERIORIZAR A OFERTA DE CURSOS DE IDIOMAS, DE LIBRAS, DE NOVAS TECNOLOGIA, CURSOS TÉCNICOS, BEM COMO, DE GRADUAÇÃO, DE EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU ? ESPECIALIZAÇÃO E MBA - E STRICTO SENSU ? MESTRADO E DOUTORADO - E, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A GERAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO VOLTADAS ÀS DEMANDAS LOCAIS E REGIONAIS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
MUNÍPES ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE DO FUTURO					2025	100,00
MUNÍPES ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO					2025	1.045,00
MUNÍPES ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO					2025	5.696,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1288 - PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MUNÍPES/FUNCIIONARIOS PÚB. BENEFICIADOS	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
					UNIDADE	5696
1289 - PASSAPORTE DO FUTURO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MUNÍPES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	100
1328 - PASSAPORTE TÉCNICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MUNÍPES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	1045



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0111	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORMAR POUPANÇA PÚBLICA COM VISTAS A ASSEGURAR QUE AS RECEITAS DOS RECURSOS NATURAIS NÃO RENOVÁVEIS SEJAM REPARTIDAS ENTRE VÁRIAS GERAÇÕES, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FISCAL, MITIGAR A VOLATILIDADE DOS FLUXOS DE ARRECADAÇÃO, FOMENTAR, FORTALECER E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO E A AUTONOMIA SOCIOEDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2555 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 19/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
18	SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 20/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0019	MARICÁ DAS ARTES, DA LEITURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
18	SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER A CULTURA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E AO ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1073 - CENTRO CULTURAL HENFIL		TODO O MUNICÍPIO	CENTRO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
1074 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	4
1079 - CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS-CEUS/MANUTENÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	CENTRO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
1226 - TEATRO MUNICIPAL		TODO O MUNICÍPIO	ESPAÇOS IMPLANTADOS	2025	UNIDADE	1
1298 - FESTIVAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	5
2147 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS APOIADOS	2025	UNIDADE	200
2150 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2025	UNIDADE	80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS NA CIDADE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1228 - APOIO A DESPORTISTAS		TODO O MUNICÍPIO	ATLETAS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	100
1330 - PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	7000
2133 - EVENTOS ESPORTIVOS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	5
2394 - PROGRAMA NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO RENDIMENTO		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	300
2415 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	2025	UNIDADE	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - AMPLIAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1164 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
2183 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2025	PERCENTUAL	90
2185 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	501
2186 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	DEMANDA DE INSUMOS ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	80
2189 - SISTEMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS		TODO O MUNICÍPIO	MANDADOS CUMPRIDOS	2025	PERCENTUAL	100
2191 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	2025	UNIDADE	2
2221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2222 - GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OPERACIONAL	2025	PERCENTUAL	90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0016	GESTÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - ORGANIZAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2330 - MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES GERIDAS	2025	UNIDADE	7
2529 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES DE SAÚDE MANTIDA	2025	UNIDADE	14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
20	SECRETARIA DE SAÚDE					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
1269 - PROGRAMA DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXILARES		TODO O MUNICÍPIO	INTERVENÇÃO REALIZADA	2025	UNIDADE	5800
2157 - OPERACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	COBERTURA POPULACIONAL	2025	PERCENTUAL	100
2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
20	SECRETARIA DE SAÚDE				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1313 - AÇÕES DO COVID NO SUS	TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ALVO ACOLHIDA	2025	PORCENTAGEM	60
2417 - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES MANTIDAS	2025	PERCENTUAL	90

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 27/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
21	SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 28/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0011	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO E ATIVIDADES DE LAZER					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
21	SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DESENVOLVER O TURISMO ATRAVÉS DO FOMENTO DA EXPRESSÃO ARTÍSTICA E DE ATIVIDADES DE LAZER E ENTRETENIMENTO, GERANDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O AVANÇO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS GERANDO EMPREGO E RENDA, PARA POPULAÇÃO LOCAL, ATRAINDO E AUMENTANDO O NÚMERO DE TURISTAS QUE VISITAM O MUNICÍPIO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E TURISTAS				2025	90,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1213 - PROJETO PRATAS DA CASA		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	52
1379 - SINALIZAÇÃO DE TRILHAS		TODO O MUNICÍPIO	TRILHAS SINALIZADAS	2025	UNIDADE	25
1380 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		TODO O MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS E ATRATIVOS	2025	UNIDADE	2
2083 - CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	10
2085 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS, FEIRAS, FÓRUNS E FESTIVAIS CULTURAIS, POPULARES E DE NEGÓCIOS LOCAIS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	30
2090 - NATAL ILUMINADO		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	2
2098 - REVEILLON		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	5
2347 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	2
2563 - ARRAIÁ DE MARICÁ		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2019	706		
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2022	573		
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2023	656		
ATIVIDADES FISCAIS DE POSTURA 1°, 2°, 3°		2023	12863		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - REGULAMENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO SEGUINDO CONCEITOS DE MOBILIDADE URBANA.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2333 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	TUDO O MUNICÍPIO	GESTÃO DE TERMINAIS E ABRIGOS	2025	UNIDADE	168
2372 - DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	TUDO O MUNICÍPIO	DEPÓSITO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2380 - POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	TUDO O MUNICÍPIO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	2025	UNIDADE	12863
2401 - CONCESSÃO DE TRANSPORTE	TUDO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	84544

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
25	SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 32/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHO, EMPREGO E RENDA.				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
MUNICÍPIES QUALIFICADOS	UNIDADE	2019	2700		
ESTAGIÁRIOS	UNIDADE	2020	217		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
25	SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PROJETOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2062 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	TODO O MUNICÍPIO	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	2025	UNIDADE	2000
2063 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	TODO O MUNICÍPIO	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	2025	UNIDADE	455

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 33/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
PAINEL DE GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				2025	25,00	
CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EXECUTADAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO ANUAL				2025	36,00	
CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXECUTADAS PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO				2025	24,00	
MAPEAMENTO DE PONTOS PUBLICITÁVEIS DA CIDADE				2025	25,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2073 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100
2382 - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100
2383 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100
2545 - COMUNICAÇÃO VISUAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100
2546 - COMUNICAÇÃO DIGITAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2020			350	
BOVINOS VACINADOS	UNIDADE	2020			65	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO REGIONAL, RESGATAR A CULTURA LOCAL, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE PARA A POPULAÇÃO, A PARTIR DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS VOLTADOS PARA PESCA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E AFINS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
BENEFICIAMENTO AGROPECUÁRIO				2025	24.000,00	
APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA				2025	2.500,00	
NOVAS MUDAS DE FRUTÍFERAS PLANTADAS NO MUNICÍPIO				2025	4.000,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1243 - MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO		TODO O MUNICÍPIO	MUDAS DOADAS E PLANTADAS	2025	UNIDADE	2000
1337 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	ALIMENTOS PRODUZIDOS DOADOS	2025	QUILOS	24000
1355 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES		TODO O MUNICÍPIO	PARQUE IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1
1356 - ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS		TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	2025	UNIDADE	1200
2009 - MERCADO PRODUTOR		TODO O MUNICÍPIO	VISITANTES	2025	UNIDADE	45000
2398 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	1250
2538 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		TODO O MUNICÍPIO	AGRICULTORES ATENDIDOS	2025	UNIDADE	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
				<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>				
29	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS				
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>					
<b>Descrição do Objetivo</b>					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>
					<b>Unid. Medida</b>   <b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL   -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>				
0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS				
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
				<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>				
29	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS				
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>					
<b>Descrição do Objetivo</b>					
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE APOIO À JUVENTUDE, COMBATE AO RACISMO E À LGBTQIA+FOBIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS.					
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>
					<b>Unid. Medida</b>   <b>Metas Físicas</b>
1340 - PROJETO MARIELLE FRANCO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE   1
2354 - PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE   1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
30	OUVIDORIA MUNICIPAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2336 - ALÔ OUVIDORIA		TUDO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2025	UNIDADE	1

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 40/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 41/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0014	MARICÁ MAIS VERDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REFLORESTAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
ÁREAS REFLORESTADAS E RESTAURADAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE				2025	75,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1099 - PROGRAMA MAIS VERDE		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS PROTEÇÃO PERM REFLOREST E MANTIDAS	2025	UNIDADE	75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0040	FORTELECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
PERC DE ÁREAS PROTEGIDAS MONIT E FISC				PERCENTUAL	2020	40
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRIAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
MANUTENÇÃO DAS SEDES CONFORME O PLANO DE MANEJO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA CONTROLE PÚBLICO DAS AÇÕES				2025	3,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1227 - MANUTENÇÃO DAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	SEDES MANTIDAS	2025	UNIDADE	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0041	SISTEMA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição		Unidade de Medida	Referência		
			Ano	Indicador	
PERC DE ÁREAS PROTEGIDAS MONIT E FISC		PERCENTUAL	2020	40	
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - MONITORAR E FORTALECER TODAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS, REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE MARICÁ; ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS SERRAS DE MARICÁ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE INOÃ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE ITAOCAIA, E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA CACHOEIRA DO ESPRAIADO, AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS LAGOAS DE MARICÁ.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição			Indicadores de Resultado		
MONITORAMENTO E EXECUÇÃO NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			2025	50,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Físicas	
			Ano	Unid. Medida	Metas Físicas
1107 - ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	SIST DE MONIT AMBIENTAL EXECUTADO	2025	50

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 44/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0042	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição		Unidade de Medida	Referência		
			Ano	Indicador	
IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIA		PERCENTUAL	2020	35	
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COM AVANÇO NO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DENTRO DO PROCESSO DE ANÁLISE AMBIENTAL, POR MEIO DE BASE DE DADOS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição			Indicadores de Resultado		
SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTRUTURADO			2025	100,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Físicas	
			Ano	Unid. Medida	Metas Físicas
2205 - MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA MANTIDO	2025	100

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 45/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0045	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
REDE IMPLANTADA				PORCENTAGEM	2020	30
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - MANUTENÇÃO REDES DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.						
<b>1.3.1 - Metas do Objetivo</b>						
<b>Descrição</b>					<b>Indicadores de Resultado</b>	
REDE DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL MANTIDO					2025	40,00
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2214 - URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		TODO O MUNICÍPIO	ORLAS URBANIZADAS E RECUPERADAS	2025	UNIDADE	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0046	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
PLANO IMPLANTADO				PERCENTUAL	2020	35
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - ATENDER O PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS						
<b>1.3.1 - Metas do Objetivo</b>						
<b>Descrição</b>					<b>Indicadores de Resultado</b>	
PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS ATENDIDO					2025	90,00
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
1158 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	ÁREA PROTE, CONSERV, PRESERV E RECUPER	2025	PERCENTUAL	90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição			
0088	PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Indicador	
MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS	PERCENTUAL	2020	35	
1.2 - Órgão Responsável				
Código	Descrição			
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo				
1 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ISERVÍVEIS, COLETA SELETIVA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO.				
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição			Indicadores de Resultado	
MANUTENÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS			2025	100,00
1.0.0 - Iniciativas				
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
			Unid. Medida	Metas Físicas
2206 - COLETA, DESTINAÇÃO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SÓLIDO	TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2025	PERCENTUAL 100
2207 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO	TODO O MUNICÍPIO	COLETA SELETIVA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL 100

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 48/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição			
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável				
Código	Descrição			
32	SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo				
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
1.0.0 - Iniciativas				
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
			Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL -

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 49/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA URBANA DE MARICÁ					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
32	SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REVER OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO PARA ORGANIZAR MELHOR OS ESPAÇOS DA CIDADE E TORNÁ-LA UM LUGAR MELHOR PARA A VIDA DOS MUNICÍPEIS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ORDENAÇÃO DOS MESMOS NAS POLÍTICAS DE GOVERNO.				2025	4,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1190 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	4
1336 - CONSELHO DAS CIDADES - CONCIDADE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
33	SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
NÚMEROS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	2020	48620			
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS	UNIDADE	2020	40			
IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO D	UNIDADE	2020	49160			
MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	Kwp	2020	600			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
33	SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR CONCEITO INOVADOR EM ILUMINAÇÃO, ONDE SERÃO INSTALADAS LUMINÁRIAS COM ALTO ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESENVOLVER O CONCEITO DE ECONOMIA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO COM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM EQUIPAMENTO QUE UTILIZA A TECNOLOGIA DE LED, APLICAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE E REVISÕES TÉCNICAS PERIÓDICAS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1163 - CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO CADASTRADOS	2025	UNIDADE	45000	
1207 - MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	TODO O MUNICÍPIO	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2025	KWP	5401	
1284 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	TODO O MUNICÍPIO	PRÉDIOS PÚBLICOS	2025	UNIDADE	40	
1391 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADOS	2025	UNIDADE	6139	
2035 - MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANUTENIDOS	2025	UNIDADE	42481	
2574 - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
34	SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
34	SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE DEFESA E DE PROMOÇÃO DO DIREITO A NÃO DISCRIMINAÇÃO, A EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA RELIGIÃO, COM A CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS NAS AGENDAS PÚBLICAS, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA INICIATIVA PRIVADA, NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO-SE A DIVERSIDADE RELIGIOSA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2554 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA		TODO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2025	UNIDADE	6

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 54/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 55/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
IDOSOS ATIVIDADE FÍSICO SÓCIO CULTURAIS	PERCENTUAL	2020	1			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO, SUA INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
IDOSOS ATENDIDOS					2025	7.000,00
1.0.0 - Iniciativas						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2092 - MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI "MEU LAR EM MARICÁ"		TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONÍVEIS	2025	UNIDADE	20
2093 - CASA DA MELHOR IDADE		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	5
2228 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2229 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2572 - IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE IMPLANTADA	2025		1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 57/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0089	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DOS MEIOS E RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLADORIA, AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
Elevação da posição no ranking de transparência (Escala Brasil Transparente)					2025	9,50
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2069 - CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA	2025	UNIDADE	105

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 58/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0038	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MANTER O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2156 - MANUTENÇÃO DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	2025	UNIDADE	470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	2020	30			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - APERFEIÇOAR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGÓCIOS, A MANUTENÇÃO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1280 - INVESTIMENTO EM SOCIEDADES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	2025	UNIDADE	3
1297 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
2223 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CODEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2224 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	439
2225 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0122	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, FOMENTAR O USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO E ENTORNO, EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO					2025	2,00
IMPLANTAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADO					2025	10,00
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTABILIDADE E SOLIDÁRIO					2025	14,00
CRIAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO					2025	10,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DA CODEMAR (FII)					2025	1,00
IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL					2025	2,00
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HABITAR + SOLAR					2025	1,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1055 - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO		TUDO O MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO AEROPORTUÁRIA AMPLIADA	2025	UNIDADE	2
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2025	UNIDADE	1
1338 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	14
1339 - FUNDO IMOBILIÁRIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
1371 - IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS		TUDO O MUNICÍPIO	USINAS CONSTRUÍDAS	2025	UNIDADE	2
1372 - IMPLANTAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADO		TUDO O MUNICÍPIO	ENTREPOSTO CONSTRUÍDO	2025	PERCENTUAL	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1373 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HABITAR + SOLAR	TODO O MUNICÍPIO	PLACA SOLAR	2025	UNIDADE	10
1374 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TODO O MUNICÍPIO	CENTRO IMPLANTADO	2025	PERCENTUAL	10
2320 - CODEMAR - ROTATIVO	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DE ESTACIONAMENTO GERIDAS	2025	UNIDADE	2000
2571 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	AEROPORTO MANUTENIDO	2025	UNIDADE	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0123	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCREMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO, ECONÔMICO, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE UMA AGENDA DE ATIVIDADES TURÍSTICAS PARA FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO					2025	6,00
CRIAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS					2025	2,00
CONSTRUÇÃO DO HOTEL					2025	10,00
CRIAÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DE MARICÁ					2025	1,00
1.0.0 - Iniciativas						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1290 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	6
1306 - IMPLANTAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS		TODO O MUNICÍPIO	MUSEU IMPLANTADO	2025	UNIDADE	2
1370 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS		TODO O MUNICÍPIO	MUSEU MANTIDO	2025	UNIDADE	3
1375 - CONSTRUÇÃO DO HOTEL		TODO O MUNICÍPIO	HOTEL CONSTRUÍDO	2025	PERCENTUAL	10
1376 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO CARNAVAL		TODO O MUNICÍPIO	UNIVERSIDADE CONSTRUÍDA	2025	PERCENTUAL	10
1377 - CRIAÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO		TODO O MUNICÍPIO	COMPLEXO CONSTRUÍDO	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO

LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0124	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPULSIONAR AÇÕES DE FOMENTO A NOVAS TECNOLOGIAS, POR MEIO DO GALPÃO TECNOLÓGICO PARA CRIAÇÃO DE APLICATIVOS, SOFTWARES E SOLUÇÕES INOVADORAS; INSERÇÃO DA CULTURA DE GAMEFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ E A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PDI)						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PDI			2025	10,00		
CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ			2025	25,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1378 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO		TODO O MUNICÍPIO	PARQUE IMPLANTADO	2025	PERCENTUAL	25
2297 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO ISSM.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2237 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ISSM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2238 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2020	827			
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2021	853			
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2022	883			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - Pagamento dos inativos e pensionistas do servidor efetivo do Município de Maricá.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS				2025	954,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
2072 - PAGAMENTO DE INATIVO, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2025	UNIDADE	919
2311 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2025	UNIDADE	35
2564 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE REPARTIÇÃO (FINANCEIRO)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2565 - PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO (PREVIDENCIÁRIO)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0117	APOIO ADM.PLANOS DA SEGREGAÇÃO DE MASSA					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - Pagamento da Compensação Previdenciária junto a outros RPPS e ao RGPS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2566 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VINCULADA AO PLANO DE REPARTIÇÃO (FINANCEIRO)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMPREV'S PAGOS	2025	UNIDADE	20
2567 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VINCULADA AO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO (PREVIDENCIÁRIA)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMPREV'S PAGOS	2025	UNIDADE	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
41	SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0098	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
CASTRAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2022	1886			
ADOÇÕES	UNIDADE	2022	318			
ATENDIMENTO LABORATORIAL	UNIDADE	2022	2049			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
41	SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER E EXECUTAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIDAS DESTINADAS À PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
CASTRAÇÕES					2025	9.600,00
DOAÇÕES					2025	2.000,00
ATENDIMENTO LABORATORIAL					2025	63.000,00
MUMBUCÃO					2025	38.004,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1172 - MUMBUCÃO		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	38004
1360 - CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR		TODO O MUNICÍPIO	DISTRITOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	4
1361 - FARMÁCIA POPULAR PET		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	488775
2329 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	63000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
43	SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0005	CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
43	SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - 1 - PROPORCIONAR A PLENA CIDADANIA DA MULHER.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
CAPACITAÇÃO PARA QUE AS MULHERES TENHAM INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA					2025	1,00
1.0.0 - Iniciativas						
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		
				Unid. Medida	Metas Físicas	
1383 - RECOMEÇAR SEM VIOLÊNCIA	TODO O MUNICÍPIO	MUNÍCIPIES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	400	
2106 - ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE IMPLANTADA	2025	UNIDADE	5	
2559 - MANUT. CONSELHO MUN. DIREITOS DA MULHER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	
2560 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS MULHER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO	2025	UNIDADE	1	
2561 - PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES REALIZADAS	2025	UNIDADE	1	
2562 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER	TODO O MUNICÍPIO	ACOLHIMENTO, OFICINAS,CAPACITAÇÃO	2025	UNIDADE	1	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC.					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
44	COMPANHIA MARICA ALIMENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORNECER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MARICÁ BIOTEC SA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
Pessoal para exercer as tarefas administrativas e operacionais da companhia					2025	78,00
Realização de concurso público para admissão de pessoal					2025	1,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1332 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
1358 - INVESTIMENTO EM SOCIEDADES - MARICÁ ALIMENTOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	2025	UNIDADE	1
2536 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	78
2537 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA BIOTEC		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0106	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ - APL AGRO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
44	COMPANHIA MARICA ALIMENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - 1 - FORNECER INFRAESTRUTURA AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA O COMPLEXO BIOECONÔMICO CIRCULAR.					2025	6,00
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL AMAR.					2025	5,00
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A CENTRAL DE EXPOSIÇÕES.					2025	5,00
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO.					2025	5,00
FORNECIMENTO DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO ATIVIDADES PRODUTIVAS.					2025	10,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1347 - COMPLEXO BIOECONOMICO CIRCULAR-COMBIO		TUDO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	6
1384 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL - AMAR		TUDO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	5
1385 - IMP. CENTRAL DE EXP. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS		TUDO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	5
1386 - IMPLM. CENTRAL DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS		TUDO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	5
1387 - FOMENTO a ATIVIDADES PRODUTIVAS		TUDO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES FOMENTADAS	2025	UNIDADE	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ, COM ÊNFASE NO FINANCIAMENTO, NA ADMINISTRAÇÃO, NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA COMUNICAÇÃO E NAS AÇÕES COM SERVIDORES, PARCEIROS E COMUNIDADE.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ MANTIDA				2025	1,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1331 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
2530 - MANUTENÇÃO E OPERERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2531 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	412

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ e MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
AVALIAÇÃO ENTRE O CNES REGISTRADO COM A FOLHA DE PESSOAL DA FEMAR					2025	100,00
AVALIAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SUS E E-GESTOR					2025	100,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2532 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2533 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	946



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0116	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
AVALIAÇÃO ENTRE O CNES REGISTRADO COM A FOLHA DE PESSOAL DA FEMAR				2025	100,00	
AVALIAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SUS E E-GESTOR				2025	100,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2548 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2549 - PES. E ENCARG. SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	494



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0079	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENVOLVIMENTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ORGANIZAR E REGULARIZAR O TRÂNSITO DA CIDADE, COM BASE EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO E O PLANO DE MOBILIDADE URBANA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VIGENTE, GERANDO PLANOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA COM SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES, BEM COMO CONSCIENTIZAR E PROMOVER A SEGURANÇA NO TRÂNSITO						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NA CIDADE					2025	10,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1352 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS PARTICIPANTES	2025	UNIDADE	1000
1353 - SEGURANÇA E APOIO NO TRÂNSITO		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS COBERTOS	2025	DIÁRIA	10380
2227 - SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		TODO O MUNICÍPIO	VIAS SINALIZADAS	2025	METRO	107012.82
2543 - ORIENTADORES DE TRÂNSITO		TODO O MUNICÍPIO	ORIENTADORES	2025	UNIDADE	243
2573 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES		TODO O MUNICÍPIO	SEMÁFOROS IMPLANTADOS	2025	UNIDADE	7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
52	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2416 - AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2575 - DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DA INFRA. E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TI		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0090	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
NÚMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	2019	6000			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROTEGER E DEFENDER OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ INFORMANDO, FISCALIZANDO E FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO DE DIREITO DO CONSUMIDOR.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
CONCILIAÇÕES			2025	70,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2310 - PROCON		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	10000
2526 - EM DEFESA DO CONSUMIDOR		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	UNIDADE	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ESTABELECEER AÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO A FIM DE AMPLIAR, QUALIFICAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DOS ATRATIVOS E PROJETOS QUE TEM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA OS EMPREENDEDORES LOCAIS, AUMENTAR A VISIBILIDADE DO MUNICÍPIO DOS MERCADOS EMISSORES DE FLUXO DE VISITANTES E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA E ENTRETENIMENTO AOS MUNICÍPIES.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
AMPLIAR A VISITAÇÃO ATRAVÉS DE PROSPECÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS					2025	70,00
ESTRUTURAR A OFERTA DE ATRATIVOS COM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS FÍSICAS E CAPACITAÇÃO DE AGENTES					2025	70,00
DIFUNDIR JUNTO AOS ATORES LOCAIS, MORADORES E VISITANTES O CONHECIMENTO SOBRE O POTENCIAL E A IMPORTÂNCIA DOS ATRATIVOS EXISTENTES					2025	100,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2315 - FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS		TODO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES FOMENTADAS	2025	UNIDADE	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
55	SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
56	SECRETARIA DE PESCA					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0125	DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO SUSTENTÁVEL				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
56	SECRETARIA DE PESCA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - RESGATAR A CULTURA LOCAL, EMPREENDER E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PRODUÇÃO E AO FOMENTO NAS ATIVIDADES DA PESCA.					
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição				Indicadores de Resultado	
PESCADORES BENEFICIADOS				2025	100,00
				2026	0,00
				2027	0,00
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
1237 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESCADOR ATENDIDO	2025	Unid. Medida	Metas Físicas
				UNIDADE	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
57	SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM ESTAR SOCIAL					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0113	PROGRAMA BEM-ESTAR					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
57	SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM ESTAR SOCIAL					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - INCENTIVAR A INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTIVA PARA PROMOVER O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
1268 - PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS POR DIA	2025	UNIDADE	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
58	SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 89/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
59	SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1255 - PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 90/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER A SANEMAR DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1294 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	PERCENTUAL	100
1366 - FORTALECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INSERÇÕES	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2218 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2219 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	205
2544 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0118	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - IMPLEMENTAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
1261 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS	TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2025	UNIDADE	4
1262 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	TODO O MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	2025	PERCENTUAL	30
1365 - ESTUDOS, PROJETOS E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA DESENVOLVIDO	2025	PERCENTUAL	100
2217 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	2025	PERCENTUAL	100
2428 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES	TODO O MUNICÍPIO	OBRAS DE ADEQUAÇÃO	2025	PERCENTUAL	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0119	ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - IMPLEMENTAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
1363 - ESTUDOS, PROJETOS E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA HÍDRICA		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA PLANEJADO	2025	UNIDADE	1
1364 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA PLANEJADO	2025	PERCENTUAL	50
1367 - EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA.		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ATENDIDAS	2025	UNIDADE	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0120	ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER O SANEAMENTO SUSTENTÁVEL BEM COMO EXERCER AS ATIVIDADES DE PESQUISA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
1192 - PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2025	UNIDADE	2
1368 - EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ATENDIDAS	2025	UNIDADE	2000
1369 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS PARTICIPANTES	2025	PERCENTUAL	16800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0022	REVITALIZA BAIRRO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS	M²	2023	4235928			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - DOTAR OS BAIRROS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM A EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DE OBRAS, COMO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS					2025	11.278.236,26
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1011 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		TODO O MUNICÍPIO	VIAS PAVIMENTADAS E DRENADAS	2025	M2	1202808.9
1012 - DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS		TODO O MUNICÍPIO	LAGOA, RIOS E CANAIS DRAGADOS	2025	M3	100500
1014 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER		TODO O MUNICÍPIO	PRAÇAS/CANTEIROS/AREAS DE LAZER/EDIFICA	2025	M2	3327
1017 - CONSTRUÇÕES DE PONTES		TODO O MUNICÍPIO	PONTES CONSTRUÍDAS	2025	M2	704
1021 - URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS		TODO O MUNICÍPIO	REVITALIZAÇÃO	2025	M2	8726.64
1216 - CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES		TODO O MUNICÍPIO	ENCOSTAS, MARGENS DE RIO E VIAS	2025	M2	12500
1217 - OBRAS DIRETAS		TODO O MUNICÍPIO	OBRAS REALIZADAS DIRETAMENTE	2025	M2	800000
1218 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS		TODO O MUNICÍPIO	PASSARELA CONSTRUÍDA	2025	PERCENTUAL	100
1305 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS		TODO O MUNICÍPIO	VIADUTO CONSTRUÍDO	2025	PERCENTUAL	1
2317 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS		TODO O MUNICÍPIO	VIAS RECUPERADAS	2025	M2	79960



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0050	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ARRECIFE	UNIDADE	2023	0			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROMOVER A BALNEABILIDADE COSTEIRA VISANDO O MERGULHO RECREACIONAL, COM SEGURANÇA À POPULAÇÃO USUÁRIA , CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS, DECK'S E SINALIZAÇÃO MARÍTIMA						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
ARRECIFE			2025	2,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1177 - CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS		TODO O MUNICÍPIO	ARRECIFE	2025	PERCENTUAL	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ÁREAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	2023	95			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS EFICIENTES NA COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS; IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO CORRETAS DOS RESÍDUOS GERADOS E OS BENEFÍCIOS PRO MEIO AMBIENTE; MODERNIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
ÁREAS ATENDIDAS			2025	95,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2206 - COLETA, DESTINAÇÃO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SÓLIDO		TUDO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2025	MASSA/TONELADA	70772.25
2305 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		TUDO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2025	PERCENTUAL	95
2360 - VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE ÁREAS PÚBLICAS		TUDO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2025	M2	81327291
2422 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		TUDO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2025	PERCENTUAL	95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO - SOMAR					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST	PERCENTUAL	2023		100		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLMETAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST				2025	100,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1025 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2025	M2	149.2	
1060 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	TODO O MUNICÍPIO	DESAPROPRIAÇÃO	2025	UNIDADE	2	
1317 - ENERGIA SOLAR	TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	PERCENTUAL	20	
1318 - CENTRO CÍVICO	TODO O MUNICÍPIO	CENTRO CÍVICO IMPLANTADO	2025	M2	12151.84	
2384 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	419	
2408 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	PERCENTUAL	100	
2420 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2025	PERCENTUAL	100	
2421 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2025	PERCENTUAL	100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
PESQUISAS REALIZADAS	UNIDADE	2019	1			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - APOIAR PROJETOS E PESQUISAS						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
NOVAS PESQUISAS			2025	1,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2025	UNIDADE	3
2387 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2388 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
65	SECRETARIA DE REPR. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2393 - GESTÃO DE CONVÊNIOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	200000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
68	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0018	MARICÁ COM SEGURANÇA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DISQUE SEOP	UNIDADE	2020	3640			
VEÍCULOS ABORDADOS NAS BARREIRAS SANITÁR	UNIDADE	2020	267634			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
68	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - ATUAR PREVENTIVAMENTE E ATIVAMENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA, PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO					2025	10,00
AUMENTO NO PATRULHAMENTO NA ORLA DE MARICÁ					2025	20,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO					2025	10,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1215 - TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS		TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	2025	UNIDADE	50592
2076 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2078 - FROTA DA ORDEM PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	VEÍCULOS MANTIDOS	2025	UNIDADE	68
2316 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGI-M)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GABINETE DE GESTÃO MANTIDO	2025	UNIDADE	1
2404 - INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	2025	UNIDADE	1
2556 - PROGRAMA MARICÁ MAIS SEGURA		TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	2025	UNIDADE	1284



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EPT.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1024 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EPT		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1
2277 - MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EPT		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EMPRESA ESTRUTURADA E MANTIDA	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2319 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0085	TRANSPORTE PÚBLICO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2017	10			
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2018	16			
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2019	16			
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2020	22			
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2021	34			
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2022	39			
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2023	39			
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2024	42			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - MANTER O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E IMPLEMENTAR OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, BUSCANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA VIDA DOS MUNICÍPIOS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
BICICLETAS (VERMELHINHAS)					2025	800,00
LINHAS DE ÔNIBUS					2025	43,00
BICICLETAS ADAPTADAS - PCD's (VERMELHINHAS)					2025	11,00
BICICLETAS ELÉTRICAS (VERMELHINHAS)					2025	9,00
PESSOAS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE SOBRE DEMANDA - VANS ADAPTADAS					2025	400,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1264 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)		TODO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2025	UNIDADE	250
1335 - TRANSPORTE SOBRE DEMANDA - VANS ADAPTADAS		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	400
1388 - AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)		TODO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2025	UNIDADE	550
1389 - OPERAÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS ADAPTADAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)		TODO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2025	UNIDADE	11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1390 - OPERAÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS ELÉTRICAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TODO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2025	UNIDADE	9
2318 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA	TODO O MUNICÍPIO	LINHAS DE ÔNIBUS	2025	UNIDADE	43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>					
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	
				<b>Ano</b>	<b>Referência</b>
					<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>				
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL				
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>					
<b>Descrição do Objetivo</b>					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>
					<b>Unid. Medida</b> <b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL   -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2021	42000			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - CONTRIBUIR PARA O RECONHECIMENTO SOCIAL E POLÍTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOLIDÁRIO E DEMOCRÁTICO, INCLUÍDA NUM AMBIENTE INSTITUCIONAL ADEQUADO À LEGALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO, PARTICIPAÇÃO NOS MERCADOS E AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, POSSIBILITANDO A EFETIVA PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA AUTOGESTIONÁRIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS, SUA PROTEÇÃO SOCIAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA					2025	92.000,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2281 - IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO SOLIDÁRIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO	2025	UNIDADE	1
2291 - CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E POPULAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1
2344 - CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	UNIDADE	10
2345 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA ECOSOL		TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	92000
2346 - OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO POPULAR COMUNITÁRIO DE MARICÁ, DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA, E DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES EM OPERAÇÃO	2025	UNIDADE	1
2348 - RESTAURANTE POPULAR		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	2
2362 - MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGROECOLÓGICAS		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	1
2374 - CÂMARA E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	2025	UNIDADE	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0092	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2018	2472		
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2020	3325		
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2019	668		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DA GESTÃO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E, AINDA, OFERTAR AO MAIOR NÚMERO DE SERVIDORES, CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU NOS TERMOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI.					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
2220 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	1000
2426 - IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0121	FOMENTO À ECONOMIA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA E COLABORANDO PARA A PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL EM NOSSO MUNICÍPIO.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2539 - FOMENTA MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CRÉDITOS OFERTADOS	2025	UNIDADE	1034

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 109/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 110/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0093	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	109			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - AVALIAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA COM INOVAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE LOCAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL POR MEIO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VOLTADOS PARA AS BOAS PRÁTICAS					2025	100,00
HABITABILIDADE PROVISÓRIA EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL					2025	194,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1270 - LOCAÇÃO SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE	194
2032 - CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ACESSORIA	2025	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	351			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, REGULARIZADAS, ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS PRIORITARIAMENTE PARA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Indicadores de Resultado			
REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL			2025	100,00		
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1257 - MELHORIAS HABITACIONAIS		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE	277
1329 - DESAPROPRIAÇÕES, TRABALHO SOCIAL, REMANEJAMENTO, REASSENTAMENTO, PROMOÇÃO DE MORADIAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE	49
2267 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E DO CONSELHO GESTOR		TODO O MUNICÍPIO	FUNDO E CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição				
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável					
Código	Descrição				
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo					
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS					
1.0.0 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
				Unid. Medida	Metas Físicas
0003 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRAS DÍVIDAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0006 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0007 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE DESASTRES					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
SALVAMENTOS MARÍTIMOS	UNIDADE	2021	282			
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS	UNIDADE	2021	638			
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	2021	105525			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - REDUZIR OS RISCOS DE DESASTRES, PRESTAR SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS POPULAÇÕES, RECUPERAR AS ÁREAS AFETADAS E INCORPORAR A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES E AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ENTRE OS ELEMENTOS DA GESTÃO TERRITORIAL E DO PLANEJAMENTO DA POLÍTICAS SETORIAIS DE DEFESA CIVIL E OUTROS.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
SALVAMENTOS MARÍTIMOS					2025	450,00
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS					2025	31,00
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL					2025	29,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1327 - CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO		TODO O MUNICÍPIO	BOMBEIRO MILITAR INSCRITO	2025	UNIDADE	15120
2030 - FORMAÇÃO DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL		TODO O MUNICÍPIO	AGENTES MIRINS INSCRITOS	2025	UNIDADE	1200
2197 - GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL		TODO O MUNICÍPIO	PRÉDIOS PÚBLICOS	2025	UNIDADE	14
2322 - PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS		TODO O MUNICÍPIO	ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS	2025	UNIDADE	31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
86	SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 116/126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0012	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E PARTICIPATIVA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2021	450			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
86	SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELEBORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2365 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA MANTIDA	2025	UNIDADE	1

Base: Planejamento>Anexo de Metas e Riscos Fiscais>Progr FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exer: 2025Data: 29-11-2024 - 11:13:42

Pág. 117/126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0126	PARTICIPAÇÃO POPULAR E DA JUVENTUDE					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
86	SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR, ASSEGURANDO UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.						
<b>1.3.1 - Metas do Objetivo</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Indicadores de Resultado</b>		
POPULAÇÃO ALCANÇADA				2025	80,00	
				2026	0,00	
				2027	0,00	
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2213 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E POLÍTICO PARA JUVENTUDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES INTERLIGADAS	2025	UNIDADE	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ALUNOS DA REDE PÚBLICA ATENDIDOS	PERCENTUAL	2018	10			
POPULAÇÃO ALCANÇADA	PERCENTUAL	2018	10			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PREPARAR O MUNICÍPIO PARA SUA ADEQUAÇÃO PARA AGENDA 2030 DA ONU, VISANDO DIFUNDIR E EMPREENDER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO POR MEIO DE FORMAÇÕES, PROJETOS, EVENTOS, MÍDIAS E OUTRAS AÇÕES.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
CONSTITUIR ESPAÇOS E PROMOVER PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIES POR MEIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO.					2025	12,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1235 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
89	SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ASSISTIDOS REINSERIDOS E INCLUÍDOS SOC	UNIDADE	2022	7154			
PCDS ASSISTIDAS ATRAVÉS DO CRPI	UNIDADE	2022	7952			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
89	SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR, AMPLIAR E CONSOLIDAR POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS VOLTADAS AS AÇÕES E ARTICULAÇÕES INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL NOS DIVERSOS SETORES PÚBLICOS, PRIVADOS E/OU DO TERCEIRO SETOR, VOLTADAS A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM FRANCA VULNERABILIDADE E POBREZA.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Indicadores de Resultado		
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE AMPLA VULNERABILIDADE SOCIAL E TERRITORIAL ASSISTIDAS, BEM COMO CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM EM VULNERABILIDADE ALCANÇADA, PRIORIZANDO AS DE FORA DA ESCOLA E AS ENCAMINHADAS PELAS REDES ASSISTENCIAIS E DE APOIO.				2025	15.000,00	
ASSISTIDOS REINSERIDOS E INCLUÍDOS SOC				2025	7.154,00	
PCDS ASSISTIDAS ATRAVÉS DO CRPI				2025	7.952,00	
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO.				2025	15.000,00	
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
1252 - AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		TUDO O MUNICÍPIO	PESSOAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE	15000
1394 - AUXÍLIO CUIDAR		TUDO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	2609
2341 - INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA		TUDO O MUNICÍPIO	AÇÕES REALIZADAS	2025	UNIDADE	15000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONT. E FINANÇAS					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2353 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICA - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

<b>1 - PROGRAMA</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa</b>						
<b>Descrição</b>				<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>	
					<b>Ano</b>	<b>Indicador</b>
<b>1.2 - Órgão Responsável</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>					
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ					
<b>1.3 - Objetivos do Programa</b>						
<b>Descrição do Objetivo</b>						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
<b>1.0.0 - Iniciativas</b>		<b>Regionalização</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	
					<b>Unid. Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>
2379 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DE MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO -  
LDO  
LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0078	PROGRAMA DE INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - IMPLANTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PESQUISA TECNOLÓGICA, AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSOLIDAÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO NOS SETORES PRODUTIVOS E SOCIAIS DA CIDADE DE MARICÁ.						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição					Indicadores de Resultado	
PERCENTUAL DE CONSOLIDAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ					2025	35,00
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2412 - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	9
2413 - APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	4
2414 - FOMENTO AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICA - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO - LDO  
 LDO 2025 - 2027 - Adição - 2025 - 2027

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição					
0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						
1 - PROVER O ICTIM DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
1.0.0 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	
					Unid. Medida	Metas Físicas
2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ICTIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-
2411 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	126

ANEXO II  
METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO II  
METAS FISCAIS

Demonstrativo I – Metas Fiscais e Memória de Cálculo

(§1º, Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

O presente demonstrativo, cuja elaboração obedeceu às determinações das portarias nº 699, de 7 de julho de 2023, e nº 989, de 14 de junho de 2024, da Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece as metas fiscais para o exercício de 2025 e indica as metas para 2026 e 2027. Nele se destaca a projeção dos valores correntes e constantes de receitas e despesas, primárias e nominais, e da dívida pública consolidada e líquida do Município de Maricá.

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)									R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.606.308.973,64	5.394.831.575,87	102,54	5.820.892.467,68	5406680209	102,54	5.921.670.247,11	5.314.286.651,12	102,58
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	5.416.987.305,15	5.212.651.371,39	99,08	5.624.755.219,11	5224500004	99,08	5.718.668.194,85	5.132.106.446,64	99,07
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.576.586.620,33	5.366.230.389,08	102,00	5.791.347.885,01	5379238006	102,02	5.892.372.806,60	5.287.994.238,59	102,08
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	5.475.375.291,26	5.268.836.885,36	100,15	5.666.268.520,57	5263059237	99,82	5.752.173.439,51	5.162.175.070,36	99,65
Receita Total (COM FONTE RPPS)	175.730.861,91	169.102.061,12	3,21	182.057.172,94	169102061,1	3,21	188.429.173,99	169.102.061,12	3,26
Receitas Primárias (COM FONTE RPPS) (III)	150.953.615,66	145.259.445,40	2,76	156.387.945,82	145259445,4	2,75	161.861.523,92	145.259.445,40	2,80
Despesa Total (COM FONTE RPPS)	175.730.861,91	169.102.061,12	3,21	182.057.172,94	169102061,1	3,21	188.429.173,99	169.102.061,12	3,26
Despesas Primárias (COM FONTE RPPS) (IV)	175.616.832,27	168.992.332,83	3,21	181.939.038,23	168992332,8	3,20	188.306.904,57	168.992.332,83	3,26
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	- 58.387.986,12	- 56.185.513,97	- 1,07	- 41.513.301,45	- 38559232,39	- 0,73	- 33.505.244,66	- 30.068.623,72	- 0,58
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 83.051.202,74	- 79.918.401,40	- 1,52	- 67.064.393,87	-62292119,82	- 1,18	- 59.950.625,32	- 53.801.511,15	- 1,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	189.321.668,50	182.180.204,48	3,46	196.137.248,56	182180204,5	3,46	203.002.052,26	182.180.204,48	3,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	24.944.898,95	24.003.944,33	0,46	30.026.350,88	27889688,39	0,53	R\$ 27.450.703,37	24.635.094,56	0,48
Dívida Pública Consolidada (DC)	315.131.456,35	303.244.280,55	5,76	313.386.174,87	291085746,5	5,52	311.740.893,39	279.765.741,63	5,40
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 714.590.896,96	- 687.635.582,14	- 13,07	- 747.042.341,64	- 693883122,9	- 13,16	- 750.967.327,62	- 673.940.877,84	- 13,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	- 944.981.532,49	- 909.335.577,84	- 17,28	32.451.444,68	30142213,53	0,57	3.924.985,98	3.522.401,57	0,07

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2024, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Na elaboração desse demonstrativo, foi seguida a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª edição).

A meta de resultado primário sem RPPS do Município de Maricá para 2025 é de negativos R\$ 58.387 mil, em valores correntes. Já a meta de resultado primário com RPPS é de negativos R\$ 83.051 mil. A receita primária sem RPPS deverá situar-se em torno de R\$ 5.416.987.305 e a despesa primária sem RPPS em R\$ 5.475.375.291.

O Município persistirá na busca de crescente eficiência na exploração adequada de sua base arrecadadora, de forma eficaz e eficiente.

O controle permanente dos gastos públicos permitirá a obtenção de ganhos na eficiência das despesas governamentais, possibilitando a implementação das ações dos projetos estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental em sintonia com o resultado primário fixado.

Quanto ao resultado nominal, pelo cálculo abaixo da linha, estima-se o montante de negativos R\$ 944.981.532.

#### 1.2 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

As projeções das metas anuais para a LDO 2025 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas, o cenário macroeconômico, o conhecimento dos fatos correntes e a legislação em vigor, tendo como referência os parâmetros já citados neste projeto.

Foram consideradas, ainda, as projeções das seguintes variáveis econômicas:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
Inflação IPCA (a.a.)	3,92	3,6	3,5
PIB real (crescimento % anual)	1,85	2	2
Taxa Selic (a.a.)	10	9,5	9
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,3	5,28	5,3

Fonte: Relatório Focus - Banco Central do Brasil (30 de Agosto de 2024)

Assim, as metas anuais foram calculadas com base na série histórica da realização da receita, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

As características de cada rubrica de receita foram respeitadas, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª edição). Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS  
2025

ORIGENS	EXERCÍCIOS		
	2025	2026	2027
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.856.473.568,05</b>	<b>6.080.062.987,48</b>	<b>6.189.911.735,10</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.855.997.132,39</b>	<b>6.079.569.400,14</b>	<b>6.189.400.872,21</b>
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	416.931.451,35	431.940.983,60	447.058.918,02
Contribuições	116.464.650,82	120.657.378,25	124.880.386,49
Receita Patrimonial	216.832.893,34	224.638.877,50	232.501.238,21
Receita De Serviços	12.406.291,76	12.852.918,27	13.302.770,40
Transferências Correntes	5.082.578.942,96	5.278.308.155,89	5.360.095.484,41
Outras Receitas Correntes	10.782.902,15	11.171.086,63	11.562.074,66
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>476.435,65</b>	<b>493.587,34</b>	<b>510.862,89</b>
Operações de Crédito	119,37	123,67	128,00
Transferências De Capital	476.316,28	493.463,67	510.734,90
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>146.633.897,88</b>	<b>151.912.718,21</b>	<b>157.229.663,34</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA</b>	<b>189.398,40</b>	<b>196.216,74</b>	<b>203.084,33</b>
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-221.257.028,77</b>	<b>-229.222.281,81</b>	<b>-237.245.061,67</b>
(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-9.251.690,43	-9.584.751,29	-9.920.217,59
(R) Transferências Correntes	-211.962.722,10	-219.593.380,10	-227.279.148,40
(R) Demais Deduções Receita	-42.616,24	-44.150,42	-45.695,69
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA COM DEDUÇÕES</b>	<b>5.782.039.835,56</b>	<b>6.002.949.640,62</b>	<b>6.110.099.421,10</b>

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais  
Relativas ao Ano Anterior

(Inciso I, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem por objetivo comparar o resultado alcançado em 2023 com as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. A comparação é expressa na tabela a seguir, onde se apresentam as receitas e as despesas previstas na meta de resultado primário da LDO 2023 e os valores efetivamente realizados naquele ano. São ainda destacadas as informações referentes ao resultado nominal, à dívida pública consolidada e à dívida consolidada líquida.

MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
Ano de referência: 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% RCL	Variação		
					Valor	%	
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a) x 100			
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.260.662.309,47	86,78	6.153.599.852,30	101,51	892.937.542,83	16,97	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	5.129.805.663,80	84,62	5.666.095.923,26	93,47	536.290.259,46	10,45	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.260.662.309,47	86,78	5.370.477.148,37	88,59	109.814.838,90	2,09	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	5.081.254.162,27	83,82	5.188.259.417,59	85,58	107.005.255,32	2,11	
Receita Total (COM FONTE RPPS)	-	-	182.078.070,66	3,00	-	-	
Receitas Primárias (COM FONTE RPPS) (III)	-	-	149.476.139,67	2,47	-	-	
Despesa Total (COM FONTE RPPS)	-	-	59.540.354,05	0,98	-	-	
Despesas Primárias (COM FONTE RPPS) (IV)	-	-	49.425.619,98	0,82	-	-	
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = ( I – II )	48.551.501,53	0,80	477.836.505,67	7,88	429.285.004,14	884,18	
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = ( V ) + ( III – IV )	-	-	577.887.025,36	9,53	-	-	
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.723.651,87	0,28	24.035.694,90	0,40	7.312.043,03	43,72	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.275.065.923,00	-21,03	-5.733.476.880,90	-94,58	-4.458.410.957,90	349,66	
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	27.707.618,31	0,46	1.421.163.356,30	23,44	1.393.455.737,99	5.029,14	

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2023, constante do quadro acima, a comparação entre a receita total sem RPPS prevista de R\$ 5.260.662 mil e a realizada de R\$ 6.153.599 mil evidencia que houve um acréscimo de arrecadação de R\$ 892.937 mil em relação à meta fixada, o que corresponde a positivos 16,97%.

As receitas primárias sem RPPS ficaram acima da meta fixada em R\$ 536.290 mil, o que corresponde a positivos 10,45%.

Na comparação entre a despesa total sem RPPS prevista (R\$ 5.260.662 mil) e a realizada (R\$ 5.370.477 mil), se constata que houve uma diferença de R\$ 109.814 mil, correspondente a positivos 2,09%.

As despesas primárias sem RPPS ficaram acima da meta fixada em R\$ 107.005 mil, correspondente a uma variação de positivos 2,11%.

O resultado primário sem RPPS, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, atingiu em 2023 o montante de R\$ 477.836 mil.

Em 31/12/2023, a dívida pública consolidada de Maricá alcançou o montante de R\$ 24.035 mil, ou seja, 43,72% superior ao estabelecido na meta para 2023 (16.723 mil).

A Dívida Consolidada Líquida foi de negativos R\$ 5.733.476 mil, em 31/12/2023, e o Resultado Nominal foi de R\$ 1.421.163 mil.

Ressalta-se que não foi possível levantar os dados relativos às receitas e despesas com o regime previdenciário, uma vez que a 13ª Edição do MDF, publicado em 15 de junho de 2022, usada como base para a projeção da LDO 2023, não considerava fontes de RPPS.

Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(Inciso II, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Neste item é apresentada a evolução das metas anuais fixadas. A parte superior da tabela seguinte apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para o período 2025/2027. Já a parte inferior expressa o comparativo a preços constantes, adotando-se as variações anuais, previstas nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, como fator para a atualização dos valores.

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											R\$ 1,00	
VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.657.230.460,44	5.260.662.309,47	43,84	6.263.412.838,86	19,06	5.606.308.973,64	-10,49	5.820.892.467,68	3,83	5.921.670.247,11	1,73	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.433.457.942,82	5.129.805.663,80	49,41	5.223.704.214,14	1,83	5.416.987.305,15	3,70	5.624.755.219,11	3,84	5.718.668.194,85	1,67	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.657.230.460,44	5.260.662.309,47	43,84	6.263.412.838,86	19,06	5.576.586.620,33	-10,97	5.791.347.885,01	3,85	5.892.372.806,60	1,74	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.439.013.705,00	5.081.254.162,27	47,75	4.904.605.193,10	-3,48	5.475.375.291,26	11,64	5.666.268.520,57	3,49	5.752.173.439,51	1,52	
Receita Total (COM FONTE RPPS)	-	-	-	-	-	175.730.861,91	-	182.057.172,94	3,60	188.429.173,99	3,50	
Receitas Primárias (COM FONTE RPPS) (III)	-	-	-	-	-	150.953.615,66	-	156.387.945,82	3,60	161.861.523,92	3,50	
Despesa Total (COM FONTE RPPS)	-	-	-	-	-	175.730.861,91	-	182.057.172,94	3,60	188.429.173,99	3,50	
Despesas Primárias (COM FONTE RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	175.616.832,27	-	181.939.038,23	3,60	188.306.904,57	3,50	
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	-5.555.762,18	48.551.501,53	-973,89	319.099.021,04	557,24	-58.387.986,12	-118,30	-41.513.301,45	-28,90	-33.505.244,66	-19,29	
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	-	-	-	-	-83.051.202,74	-	-67.064.393,87	-19,25	-59.950.625,32	-10,61	
Dívida Pública Consolidada (DC)	26.222.021,73	16.723.651,87	-36,22	19.960.663,84	19,36	315.131.456,35	1.478,76	313.386.174,87	-0,55	311.740.893,39	-0,53	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.247.358.304,69	-1.275.065.923,00	2,22	-1.659.572.429,45	30,16	-714.590.896,96	-56,94	-747.042.341,64	4,54	-750.967.327,62	0,53	
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	753.899.534,39	27.707.618,31	-96,32	384.506.506,45	1.287,73	-944.981.532,49	-345,76	32.451.444,68	-103,43	3.924.985,98	-87,91	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	4.047.731.169,71	5.503.704.908,17	35,97	6.263.412.838,86	13,80	5.394.831.575,87	-13,87	5.406.680.208,86	0,22	5.314.286.651,12	-1,71	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.800.065.346,00	5.366.802.685,47	41,23	5.223.704.214,14	-2,67	5.212.651.371,39	-0,21	5.224.500.004,38	0,23	5.132.106.446,64	-1,77	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	4.047.731.169,71	5.503.704.908,17	35,97	6.263.412.838,86	13,80	5.366.230.389,08	-14,32	5.379.238.006,26	0,24	5.287.994.238,59	-1,70	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.806.214.324,57	5.316.008.104,57	39,67	4.904.605.193,10	-7,74	5.268.836.885,36	7,43	5.263.059.236,77	-0,11	5.162.175.070,36	-1,92	
Receita Total (COM FONTE RPPS)	-	-	-	-	-	169.102.061,12	-	169.102.061,12	0,00	169.102.061,12	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTE RPPS) (III)	-	-	-	-	-	145.259.445,40	-	145.259.445,40	0,00	145.259.445,40	0,00	
Despesa Total (COM FONTE RPPS)	-	-	-	-	-	169.102.061,12	-	169.102.061,12	0,00	169.102.061,12	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTE RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	168.992.332,83	-	168.992.332,82	0,00	168.992.332,83	0,00	

Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = ( I – II )	-6.148.978,58	50.794.580,90	-926,07	319.099.021,04	528,21	-56.185.513,97	-117,61	-38.559.232,39	-31,37	-30.068.623,72	-22,02
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = ( V ) + ( III – IV )	-	-	-	-	-	-79.918.401,40	-	-62.292.119,82	-22,06	-53.801.511,15	-13,63
Dívida Pública Consolidada (DC)	29.021.877,58	17.496.284,59	-39,71	19.960.663,84	14,09	303.244.280,55	1.419,21	291.085.746,53	-4,01	279.765.741,63	-3,89
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.380.544.962,73	-1.333.973.968,64	-3,37	-1.659.572.429,45	24,41	-687.635.582,14	-58,57	-693.883.122,93	0,91	-673.940.877,84	-2,87
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	834.397.142,10	28.987.710,28	-96,53	384.506.506,45	1.226,45	-909.335.577,84	-336,49	30.142.213,53	-103,31	3.522.401,57	-88,31

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (%)					
2022 <sup>(1)</sup>	2023 <sup>(2)</sup>	2024 <sup>(2)</sup>	2025 <sup>(2)</sup>	2026 <sup>(2)</sup>	2027 <sup>(2)</sup>
5,79%	4,62%	4,26%	3,92%	3,60%	3,50%

Fonte: (1) IBGE

(2) Estimativa para o período (Banco Central do Brasil - 30/08/2024)

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

(Inciso III, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este Demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido da Administração Pública do Município de Maricá nos exercícios de 2021 a 2023, bem como as informações relativas ao Regime Previdenciário.

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)							R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	8.956.261.555,45	100,00	7.747.806.310,04	100,00	4.843.460.833,28	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.956.261.555,45</b>	<b>100,00</b>	<b>7.747.806.310,04</b>	<b>100,00</b>	<b>4.843.460.833,28</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-53.398.841,75	100,00	-53.468.259,74	100,00	-53.217.247,79	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-53.398.841,75</b>	<b>100,00</b>	<b>-53.468.259,74</b>	<b>100,00</b>	<b>-53.217.247,79</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

(Inciso III, §2º, do Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2021 a 2023.

Há de se ressaltar que conforme disposto no art. 44, da Lei Complementar 101/2000, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021	
	(a)	(b)	(c)	
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021	
	(d)	(e)	(f)	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g)</b>	<b>(h)</b>	<b>(i)</b>
<b>VALOR (III)</b>	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(Inciso IV, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A avaliação da situação financeira tem como base o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos exercícios de 2021 a 2023.

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”) R\$ 1,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>36.161.928,60</b>	<b>67.344.703,00</b>	<b>117.768.450,67</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>14.651.648,10</b>	<b>24.363.895,90</b>	<b>33.261.243,07</b>
<b>Civil</b>	<b>14.651.648,10</b>	<b>24.363.895,90</b>	<b>33.261.243,07</b>
Ativo	14.651.648,10	24.363.895,90	33.261.243,07
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>14.642.745,50</b>	<b>24.312.737,50</b>	<b>33.221.347,17</b>
<b>Civil</b>	<b>14.642.745,50</b>	<b>24.312.737,50</b>	<b>33.221.347,17</b>
Ativo	14.642.745,50	24.312.737,50	33.221.347,17
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>6.546.409,00</b>	<b>18.031.827,40</b>	<b>28.248.468,43</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.546.409,00	18.031.827,40	28.248.468,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>321.126,00</b>	<b>636.242,20</b>	<b>23.037.392,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	22.406.195,50
Demais Receitas Correntes	321.126,00	636.242,20	631.196,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>238.951,10</b>	<b>238.951,20</b>	<b>238.951,10</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	238.951,10	238.951,20	238.951,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>36.400.879,70</b>	<b>67.583.654,20</b>	<b>95.601.206,27</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>410.435,72</b>	<b>519.643,10</b>	<b>717.878,82</b>
Aposentadorias	116.450,09	166.840,10	283.858,40
Pensões	293.985,63	352.803,00	434.020,42
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>2.200.560,10</b>	<b>2.590.380,20</b>	<b>5.426.081,98</b>

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.200.560,10	2.590.380,20	5.426.081,98
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>2.610.995,82</b>	<b>3.110.023,30</b>	<b>6.143.960,80</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)<sup>2</sup></b>	<b>33.789.883,88</b>	<b>64.473.630,90</b>	<b>89.457.245,47</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR	24.746.324,60	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	22.406.195,46
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.510,20	80,50	8.345,84
Investimentos e Aplicações	146.639.862,80	216.996.511,80	332.961.973,20
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>34.752.876,40</b>	<b>45.719.418,80</b>	<b>53.311.347,32</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>16.726.770,70</b>	<b>22.653.814,80</b>	<b>26.632.283,78</b>
<b>Civil</b>	<b>16.726.770,70</b>	<b>22.653.814,80</b>	<b>26.632.283,78</b>
Ativo	14.744.929,20	19.168.500,30	22.087.864,42
Inativo	1.739.950,30	3.132.845,00	4.125.060,80
Pensionista	241.891,20	352.469,50	419.358,56
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>15.996.367,20</b>	<b>20.603.957,10</b>	<b>23.667.222,91</b>
<b>Civil</b>	<b>15.996.367,20</b>	<b>20.603.957,10</b>	<b>23.667.222,91</b>
Ativo	15.996.367,20	20.603.957,10	23.667.222,91
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>727.788,50</b>	<b>1.657.914,00</b>	<b>2.889.443,35</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	727.788,50	1.657.914,00	2.889.443,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.301.950,00</b>	<b>803.732,90</b>	<b>122.397,28</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.301.950,00	803.732,90	122.397,28
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>34.752.876,40</b>	<b>45.719.418,80</b>	<b>53.311.347,32</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>

<b>Benefícios - Civil</b>	<b>32.413.454,90</b>	<b>34.323.964,80</b>	<b>49.866.621,44</b>
Aposentadorias	26.000.000,00	25.000.000,00	39.572.983,84
Pensões	6.413.454,90	9.323.964,80	10.293.637,60
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>113.414,80</b>	<b>3.688.713,20</b>	<b>4.098.156,67</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	11.709,00
Demais Despesas Previdenciárias	113.414,80	3.688.713,20	4.086.447,67
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>32.526.869,70</b>	<b>38.012.678,00</b>	<b>53.964.778,11</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>2.226.006,70</b>	<b>7.706.740,80</b>	<b>-653.430,79</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.300.592,20	3.440.924,00	41.518.089,90
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.252,19	8.060,20	41.281,47
Investimentos e Aplicações	18.733.140,93	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
RECEITAS CORRENTES	5.941.511,50	7.430.670,20	10.759.322,20
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>5.941.511,50</b>	<b>7.430.670,20</b>	<b>10.759.322,20</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.611.263,90	3.268.787,80	3.809.274,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.000,00	254.663,50	553,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.622.263,90</b>	<b>3.523.451,30</b>	<b>3.809.827,30</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>3.319.247,60</b>	<b>3.907.218,90</b>	<b>6.949.494,90</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	292,60	165,00	0,00
Investimentos e Aplicações	9.789.879,56	13.625.151,73	19.855.307,31
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 6. PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO  
Previdenciário - Projeção Atuarial – RREO

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = (“d” anterior)+(c)
2024	86.241.962,49	1.625.871,24	84.616.091,26	357.275.531,13
2025	90.791.033,67	4.178.243,84	86.612.789,82	443.888.320,95
2026	95.314.690,68	8.102.839,75	87.211.850,93	531.100.171,89
2027	99.877.936,99	11.728.774,41	88.149.162,57	619.249.334,46
2028	104.128.829,31	19.104.276,47	85.024.552,85	704.273.887,31
2029	108.212.735,47	26.365.009,60	81.847.725,87	786.121.613,18
2030	112.495.207,32	29.479.927,86	83.015.279,46	869.136.892,64
2031	116.710.266,32	33.753.952,15	82.956.314,18	952.093.206,82
2032	121.020.723,17	36.682.446,63	84.338.276,54	1.036.431.483,36
2033	125.279.844,55	40.797.571,84	84.482.272,72	1.120.913.756,07
2034	128.951.107,12	50.849.967,88	78.101.139,24	1.199.014.895,32
2035	132.236.324,29	61.085.049,59	71.151.274,70	1.270.166.170,01
2036	135.260.438,40	69.556.133,08	65.704.305,32	1.335.870.475,34
2037	137.804.005,01	79.575.101,98	58.228.903,03	1.394.099.378,37
2038	140.038.170,37	88.519.178,42	51.518.991,95	1.445.618.370,32
2039	142.017.611,89	96.045.498,13	45.972.113,76	1.491.590.484,07
2040	143.636.224,40	103.981.467,22	39.654.757,18	1.531.245.241,26
2041	144.724.845,59	113.230.225,95	31.494.619,64	1.562.739.860,89
2042	145.345.682,96	122.409.223,68	22.936.459,28	1.585.676.320,17
2043	145.573.117,31	130.344.213,78	15.228.903,53	1.600.905.223,71
2044	145.195.987,18	139.764.994,73	5.430.992,45	1.606.336.216,16
2045	144.325.331,71	148.535.889,47	-4.210.557,76	1.602.125.658,39
2046	142.898.205,97	157.197.121,87	-14.298.915,90	1.587.826.742,49
2047	140.909.033,43	165.626.955,01	-24.717.921,58	1.563.108.820,91
2048	138.402.116,65	173.300.236,57	-34.898.119,92	1.528.210.700,99
2049	135.394.790,72	179.807.886,15	-44.413.095,42	1.483.797.605,56
2050	131.753.478,78	187.129.089,87	-55.375.611,09	1.428.421.994,47
2051	127.718.850,61	192.028.650,90	-64.309.800,30	1.364.112.194,17
2052	123.046.109,47	197.872.979,95	-74.826.870,48	1.289.285.323,69
2053	106.925.926,74	201.419.724,63	-94.493.797,88	1.194.791.525,81
2054	100.885.173,32	204.505.369,63	-103.620.196,31	1.091.171.329,50
2055	94.451.848,86	206.233.843,57	-111.781.994,70	979.389.334,79
2056	87.551.614,81	207.978.527,93	-120.426.913,12	858.962.421,68
2057	80.409.633,53	206.815.102,80	-126.405.469,27	732.556.952,41
2058	73.060.096,40	203.818.138,16	-130.758.041,76	601.798.910,65
2059	65.507.644,36	199.799.216,21	-134.291.571,84	467.507.338,80
2060	57.684.851,99	195.903.002,16	-138.218.150,17	329.289.188,64
2061	49.695.612,78	190.828.212,83	-141.132.600,06	188.156.588,58
2062	41.496.741,40	185.500.312,28	-144.003.570,89	44.153.017,69
2063	33.110.122,14	179.749.033,53	-146.638.911,39	-102.485.893,70
2064	29.705.197,38	173.357.910,89	-143.652.713,50	-246.138.607,20
2065	28.483.082,96	166.425.593,29	-137.942.510,33	-384.081.117,53
2066	27.218.222,36	159.116.439,37	-131.898.217,01	-515.979.334,54
2067	25.910.449,89	151.519.445,03	-125.608.995,14	-641.588.329,68
2068	24.559.665,32	143.703.347,14	-119.143.681,82	-760.732.011,50
2069	23.177.277,10	135.664.102,45	-112.486.825,34	-873.218.836,84
2070	21.767.607,74	127.462.066,14	-105.694.458,40	-978.913.295,24
2071	20.337.428,65	119.136.526,14	-98.799.097,50	-1.077.712.392,74
2072	18.895.429,27	110.738.055,47	-91.842.626,20	-1.169.555.018,94

2073	17.451.093,88	102.321.753,17	-84.870.659,29	-1.254.425.678,23
2074	16.015.386,62	93.951.355,02	-77.935.968,41	-1.332.361.646,64
2075	14.598.592,55	85.686.614,84	-71.088.022,29	-1.403.449.668,93
2076	13.212.834,10	77.597.830,91	-64.384.996,82	-1.467.834.665,75
2077	11.868.873,42	69.747.934,49	-57.879.061,07	-1.525.713.726,81
2078	10.577.822,50	62.201.858,93	-51.624.036,43	-1.577.337.763,24
2079	9.349.207,99	55.015.589,83	-45.666.381,85	-1.623.004.145,09
2080	8.192.761,08	48.246.200,00	-40.053.438,92	-1.663.057.584,01
2081	7.114.967,79	41.931.988,37	-34.817.020,58	-1.697.874.604,59
2082	6.120.555,80	36.101.540,46	-29.980.984,66	-1.727.855.589,25
2083	5.212.481,07	30.772.892,71	-25.560.411,64	-1.753.416.000,89
2084	4.392.009,72	25.954.226,74	-21.562.217,02	-1.774.978.217,90
2085	3.658.410,53	21.642.086,15	-17.983.675,63	-1.792.961.893,53
2086	3.009.600,80	17.825.018,31	-14.815.417,51	-1.807.777.311,04
2087	2.442.473,96	14.485.426,63	-12.042.952,67	-1.819.820.263,71
2088	1.953.027,05	11.600.438,00	-9.647.410,95	-1.829.467.674,67
2089	1.536.507,69	9.142.600,14	-7.606.092,45	-1.837.073.767,11
2090	1.187.539,05	7.080.731,53	-5.893.192,49	-1.842.966.959,60
2091	900.165,92	5.380.255,62	-4.480.089,70	-1.847.447.049,30
2092	667.929,83	4.003.648,98	-3.335.719,15	-1.850.782.768,45
2093	484.135,72	2.911.968,26	-2.427.832,55	-1.853.210.600,99
2094	342.042,55	2.065.978,79	-1.723.936,25	-1.854.934.537,24
2095	235.028,09	1.427.058,64	-1.192.030,55	-1.856.126.567,79
2096	156.784,21	958.322,05	-801.537,84	-1.856.928.105,63
2097	101.393,36	625.107,50	-523.714,14	-1.857.451.819,77
2098	63.426,52	395.578,40	-332.151,88	-1.857.783.971,65

Plano Financeiro - Projeção Atuarial – RREO

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = (“d” anterior)+(c)
2024	50.878.258,98	105.054.874,52	-54.176.615,54	-20.745.996,04
2025	47.989.670,00	115.970.001,98	-67.980.331,98	-88.726.328,02
2026	46.954.731,17	129.705.461,97	-82.750.730,79	-171.477.058,82
2027	45.654.698,41	147.132.828,91	-101.478.130,50	-272.955.189,31
2028	44.972.447,91	154.304.652,81	-109.332.204,90	-382.287.394,21
2029	44.124.579,32	159.645.274,70	-115.520.695,38	-497.808.089,59
2030	43.435.742,60	163.047.747,89	-119.612.005,29	-617.420.094,88
2031	42.789.515,27	166.088.633,92	-123.299.118,64	-740.719.213,52
2032	42.072.865,08	169.243.070,51	-127.170.205,43	-867.889.418,95
2033	41.211.092,33	172.945.176,72	-131.734.084,40	-999.623.503,35
2034	40.311.732,63	175.688.444,18	-135.376.711,54	-1.135.000.214,89
2035	39.264.880,70	179.877.469,17	-140.612.588,48	-1.275.612.803,37
2036	38.310.818,41	181.607.901,24	-143.297.082,83	-1.418.909.886,20
2037	37.269.935,78	183.287.883,53	-146.017.947,75	-1.564.927.833,95
2038	36.168.940,33	184.727.627,46	-148.558.687,13	-1.713.486.521,08
2039	35.162.731,41	183.809.587,10	-148.646.855,69	-1.862.133.376,77
2040	34.186.589,60	181.835.750,27	-147.649.160,67	-2.009.782.537,44
2041	33.124.356,50	180.233.094,69	-147.108.738,19	-2.156.891.275,63
2042	32.073.157,88	177.542.442,51	-145.469.284,63	-2.302.360.560,26
2043	30.931.483,39	175.242.163,16	-144.310.679,77	-2.446.671.240,03
2044	29.826.749,61	171.974.628,92	-142.147.879,31	-2.588.819.119,34
2045	28.828.585,49	166.864.557,31	-138.035.971,83	-2.726.855.091,17

2046	27.749.126,86	162.078.458,02	-134.329.331,16	-2.861.184.422,32
2047	26.646.580,90	157.175.505,59	-130.528.924,69	-2.991.713.347,02
2048	25.601.638,68	150.882.017,60	-125.280.378,93	-3.116.993.725,94
2049	24.544.401,97	144.299.058,81	-119.754.656,84	-3.236.748.382,78
2050	23.466.670,26	137.660.692,98	-114.194.022,72	-3.350.942.405,50
2051	22.385.890,06	130.838.088,25	-108.452.198,19	-3.459.394.603,68
2052	21.273.369,99	124.235.611,68	-102.962.241,69	-3.562.356.845,37
2053	20.178.845,42	117.368.190,22	-97.189.344,80	-3.659.546.190,18
2054	19.081.228,41	110.546.035,96	-91.464.807,55	-3.751.010.997,73
2055	17.983.991,91	103.789.327,80	-85.805.335,88	-3.836.816.333,61
2056	16.891.149,49	97.121.630,10	-80.230.480,61	-3.917.046.814,22
2057	15.806.154,47	90.561.932,96	-74.755.778,49	-3.991.802.592,71
2058	14.732.471,89	84.128.258,88	-69.395.786,99	-4.061.198.379,71
2059	13.674.264,15	77.840.490,41	-64.166.226,26	-4.125.364.605,96
2060	12.636.468,62	71.722.256,62	-59.085.788,00	-4.184.450.393,96
2061	11.622.204,62	65.786.629,49	-54.164.424,87	-4.238.614.818,83
2062	10.634.830,82	60.048.110,17	-49.413.279,35	-4.288.028.098,18
2063	9.678.048,59	54.522.865,44	-44.844.816,85	-4.332.872.915,03
2064	8.755.499,59	49.226.812,39	-40.471.312,79	-4.373.344.227,83
2065	7.870.427,87	44.173.549,83	-36.303.121,96	-4.409.647.349,78
2066	7.026.869,98	39.380.963,31	-32.354.093,33	-4.442.001.443,11
2067	6.228.295,24	34.863.701,39	-28.635.406,15	-4.470.636.849,26
2068	5.478.222,30	30.636.627,31	-25.158.405,01	-4.495.795.254,27
2069	4.779.695,74	26.712.097,24	-21.932.401,49	-4.517.727.655,76
2070	4.135.296,13	23.100.389,65	-18.965.093,51	-4.536.692.749,28
2071	3.547.300,16	19.810.627,81	-16.263.327,65	-4.552.956.076,93
2072	3.015.619,81	16.839.836,67	-13.824.216,86	-4.566.780.293,79
2073	2.538.567,10	14.176.850,71	-11.638.283,62	-4.578.418.577,41
2074	2.114.267,55	11.809.987,39	-9.695.719,84	-4.588.114.297,25
2075	1.740.422,50	9.725.291,14	-7.984.868,63	-4.596.099.165,89
2076	1.414.564,10	7.908.223,27	-6.493.659,17	-4.602.592.825,05
2077	1.133.848,52	6.342.519,04	-5.208.670,52	-4.607.801.495,58
2078	894.869,71	5.009.108,61	-4.114.238,90	-4.611.915.734,48
2079	694.070,47	3.888.166,06	-3.194.095,58	-4.615.109.830,06
2080	527.994,71	2.960.480,13	-2.432.485,41	-4.617.542.315,47
2081	393.189,48	2.206.934,45	-1.813.744,97	-4.619.356.060,44
2082	286.097,10	1.607.787,54	-1.321.690,44	-4.620.677.750,89
2083	203.154,11	1.143.255,35	-940.101,24	-4.621.617.852,12
2084	140.819,86	793.679,70	-652.859,84	-4.622.270.711,96
2085	95.596,71	539.626,91	-444.030,20	-4.622.714.742,16
2086	64.032,93	361.917,74	-297.884,81	-4.623.012.626,97
2087	42.887,83	242.526,93	-199.639,10	-4.623.212.266,07
2088	29.187,68	164.900,06	-135.712,39	-4.623.347.978,45
2089	20.365,06	114.742,91	-94.377,85	-4.623.442.356,30
2090	14.489,70	81.305,51	-66.815,81	-4.623.509.172,11
2091	10.408,82	58.132,30	-47.723,48	-4.623.556.895,59
2092	7.537,38	41.895,68	-34.358,29	-4.623.591.253,89
2093	5.515,27	30.513,66	-24.998,40	-4.623.616.252,28
2094	4.067,36	22.396,80	-18.329,45	-4.623.634.581,73
2095	2.986,55	16.362,79	-13.376,24	-4.623.647.957,97
2096	2.132,68	11.622,89	-9.490,21	-4.623.657.448,18
2097	1.444,35	7.831,11	-6.386,76	-4.623.663.834,94
2098	906,35	4.893,57	-3.987,22	-4.623.667.822,16



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Inciso V, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A renúncia de receita aqui demonstrada atende à definição do art. 14, § 1º, da LRF: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

A LRF define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4, §2, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Isenção parcial	Incentivo a antecipação do pagamento do IPTU em cota única anual, mediante desconto de 15% para pagamento em fevereiro e desconto de 10% para pagamento efetuado em dia em cada parcela.	5.796.907,03	6.232.014,86	6.667.122,69	A renúncia não afetar a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, levando-se em consideração o alargamento da base tributária pela inserção de novos imóveis, o aumento de arrecadação por esforço fiscal, elevação de alíquotas pela LC 389/23 e a aprovação da futura PGV
	Isenção	Ex-combatente	7.051,53	7.263,08	7.480,97	
	Isenção parcial	Imóveis situados nas plantas previstas nos §§ 2º e 3º do Art.12 do Código Tributário de Maricá	1.507.821,65	1.598.177,28	1.688.532,91	
	Redução de Base de Cálculo	Imóveis sujeitos a inundação	817,92	847,36	877,02	
	Isenção	Imóveis situados na zona do Parque Industrial	515.950,00	534.524,20	553.232,55	
TCL	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	14.361,59	19.370,52	24.379,44	A renúncia não afetar a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita
	Isenção parcial	Indústrias	103.190,00	106.904,84	110.646,50	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021
ISSQN	Alteração de Alíquota	Prestadores de serviço	515.950,00	534.524,20	553.232,55	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021 e aumento da arrecadação por esforço fiscal
	Remissão e isenção	Pescadores autônomos	57.386,12	59.245,00	60.594,03	A renúncia não afetar a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita, levando-se em consideração o alargamento da base tributária, o aumento de arrecadação por esforço fiscal, elevação de alíquotas pela LC 389/23 e a aprovação da futura PGV
Taxa de Localização e Estabelecimento	Isenção	Prestadores de serviço	41.276,00	42.761,94	44.258,60	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021
	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	5.906,42	6.119,05	6.333,21	A renúncia não afetar a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita
Taxa de Inspeção Sanitária	Isenção	Prestadores de serviço	10.319,00	10.690,49	11.064,65	Elevação de alíquotas prevista no art. 13 da LC nº 357/2021
Taxa de Execução de Obras	Isenção	Estado do Rio de Janeiro	5.906,42	6.119,05	6.333,21	A renúncia não afetar a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)
Tributos municipais	REFIS 2025 - Parcelamento (Anistia encargos)	Contribuinte municipal	2.013.283,20	431.678,16	103.461,05	A renúncia não afetar a meta fixada de arrecadação fixada, uma vez que o benefício visa a antecipação de arrecadação futura, considerando ainda que a transação recai somente sobre os encargos moratórios
<b>TOTAL</b>			<b>10.596.126,88</b>	<b>9.590.240,03</b>	<b>9.837.549,38</b>	

(\*) Incentivo concedido há vários exercícios

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Inciso V, § 2º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC). Para efeito do atendimento desse dispositivo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período com duração superior a dois exercícios (art. 17, caput).

A referida norma, no § 1º do art. 17, determina ainda, que os atos que criarem ou aumentarem as despesas mencionadas acima devem evidenciar a origem dos recursos para seu custeio.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4, §2, inciso V)	R\$ 1,00
<b>Eventos</b>	<b>Valor Previsto para 2025</b>
Aumento Permanente da Receita	248.418.725,82
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	39.265.901,90
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>209.152.823,92</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>209.152.823,92</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>0,00</b>
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>209.152.823,92</b>

No quadro demonstrativo temos apurada uma margem líquida de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado no montante de R\$ 209.152 mil.

ANEXO III  
RISCOS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III  
RISCOS FISCAIS

(§ 3º, Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem como finalidade destacar possíveis ocorrências de eventos capazes de impactar, negativamente, as contas públicas.

<b>ARF (LRF Art. 4º, § 3º)</b>		<b>R\$ 1,00</b>	
<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000.000,00
Assistência a Catástrofes (despesas não previstas visando ao atendimento de necessidades decorrentes de fenômenos naturais)	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	20.000.000,00
Discrepância de Projeções	5.782.039,84	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	5.782.039,84
Frustração de Arrecadação	578.203.983,56	Limitação de Empenho	578.203.983,56
<b>TOTAL</b>	<b>623.986.023,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>623.986.023,39</b>

DECRETO Nº 1583, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Maricá em seu Art. 127, inciso VII;

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais, do Poder Executivo Municipal de Maricá, será da seguinte forma:

I - Fica considerado facultativo o ponto no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira após às 12:00h), 24 de dezembro de 2024 (terça-feira), 30 de dezembro de 2024 (segunda-feira após às 12:00h) e no dia 31 de dezembro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º Os Órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para que seja assegurada a normalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Errata do Decreto nº 1586 de 16 de dezembro de 2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM ESPEC.) nº 335 de 17 de dezembro de 2024.

Onde se lê:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ,

em 18 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1588, de 18/12/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 25.449.135,32 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 25.449.135,32 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1540	21596	R\$ 2,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	19221	R\$ 65.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19241	R\$ 100,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19258	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19228	R\$ 500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19247	R\$ 15.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19256	R\$ 100,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19227	R\$ 1.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19266	R\$ 500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1573	19265	R\$ 150.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	19183	R\$ 468.130,25
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	1501	21565	R\$ 468.130,25
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20609	R\$ 1.206.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.1340	PROJETO MARIELLE FRANCO	3.3.5.0.85	1704	21075	R\$ 36.500,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	20788	R\$ 2.000.000,00
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	1704	20594	R\$ 1.300.300,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20540	R\$ 5.200,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	3.3.9.0.39	1704	20799	R\$ 100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.1.13	1500	20321	R\$ 10.684,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	20858	R\$ 19.591.400,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	1704	21065	R\$ 26.588,82
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	1500	18888	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 25.449.135,32</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	20684	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	19250	R\$ 40.812,38
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19270	R\$ 5.789,62
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	20677	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1704	20756	R\$ 19.591.400,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1284	APERFEIÇ SIST ELÉTRICO PREDIOS PUBLICOS	3.3.9.0.39	1704	20787	R\$ 1.000.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1207	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	4.4.9.0.52	1704	20786	R\$ 1.000.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.92	1704	21346	R\$ 36.500,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2398	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20619	R\$ 1.206.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.39	1704	21051	R\$ 5.200,00

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.2317	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	3.3.9.0.39	1704	20808	R\$ 100.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1035	MAP E CADAST DAS LEIS REVISÃO DO PLHIS	3.3.9.0.35	1704	21064	R\$ 14.250,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.2032	CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA	3.3.9.0.39	1704	21063	R\$ 11.379,00
95 – ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	1 - GABINETE DO ACESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.130.87.1320	PPP'S E CONCESSÕES	3.3.5.0.39	1704	21043	R\$ 1.301.259,82
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19142	R\$ 150.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1500	18896	R\$ 2.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1293	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	1500	20655	R\$ 468.130,25
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19267	R\$ 17.100,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.0.11	1500	19810	R\$ 10.684,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	3.3.9.0.39	1501	20047	R\$ 468.130,25
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 25.449.135,32</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

### **ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADO E SERVIÇOS CONCEDIDOS**

PORTARIA Nº 1873/2024.

O ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCIANA CANDIOTO CARVALHO, matrícula nº 108680, com validade a partir de 01/11/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Assessoria Especial de Parcerias Públicas Priv. e Serviços Concedidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de dezembro de 2024.

JOSE ORLANDO DE AZEVEDO DIAS

ASSES. ESP. DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERV. CONCEDIDOS

PORTARIA Nº 1874/2024.

O ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NIDES ALVES DE FREITAS, matrícula nº 113118, com validade a partir de 01/11/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Assessoria Especial de Parcerias Públicas Priv. e Serviços Concedidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de dezembro de 2024.

JOSE ORLANDO DE AZEVEDO DIAS

ASSES. ESP. DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERV. CONCEDIDOS

PORTARIA Nº 1925/2024.

O ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICHEL MONTEIRO TAVEIRA, matrícula nº 113442, com validade a partir de 01/11/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Assessoria Especial de Parcerias Públicas Priv. e Serviços Concedidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de dezembro de 2024.

JOSE ORLANDO DE AZEVEDO DIAS

ASSES. ESP. DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERV. CONCEDIDOS

PORTARIA Nº 1926/2024.

O ASSESSORIA ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIANA BASTOS ALVAREZ, matrícula nº 113443, com validade a partir de 01/11/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Assessoria Especial de Parcerias Públicas Priv. e Serviços Concedidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de dezembro de 2024.

JOSE ORLANDO DE AZEVEDO DIAS

ASSES. ESP. DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIV. E SERV. CONCEDIDOS

### **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 1894/2024.

O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA BURICHE DE ALMEIDA, matrícula nº 112750, com validade a partir de 01/11/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de dezembro de 2024.

RUBEM DA SILVA PEREIRA

OUVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1944/2024.

O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS AUGUSTO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 113410, com validade a partir de 01/11/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de dezembro de 2024.

RUBEM DA SILVA PEREIRA

OUVIDOR MUNICIPAL

**ATOS CONJUNTOS**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, MUNICÍPIO DE MARICÁ E O INSTITUTO E-DINHEIRO.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO E-DINHEIRO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL E DO BANCO POPULAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) E INATIVOS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.533 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 230.156,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2319

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.90.46.00.00.00

ORIGEM DO PEDIDO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EPT

NOTA DE EMPENHO: 247/2024

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº 3.533/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRESIDÊNCIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT. Maricá, 18 de dezembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da EPT  
Matrícula 1000122

MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO  
Secretária da Secretária  
Municipal de Economia Solidária

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 333/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11741/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RENATO IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 333/2020, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS, LOTE 12, QUADRA U, LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, CENTRO – MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 44.641, COM ÁREA DE 531 METROS QUADRADOS, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E DA COORDENADORIA DE VIOLÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS ABAIXO:

A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 333/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024 A 21 DE DEZEMBRO DE 2025;

B) REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL DO CONTRATO N.º 333/2020, COM O FIM DE APLICAR A CORREÇÃO MONETÁRIA, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA.

VALOR: ALUGUEL MENSAL DE R\$ 8.970,89 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 16.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1704;

NOTA DE EMPENHO Nº 6956/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 16.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1704;

NOTA DE EMPENHO Nº 6957/2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 333/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 8.245/91, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ato Autorizativo: Nº 006/2024

AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0019278/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, a Creche Escola Arte do Saber Kids LTDA, nome fantasia Creche Escola Arte do Saber, situada na Rua Van Lerbergue, nº 5423, quadra 171, lote 28A, Itaipuaçu - Maricá - RJ, Cep:24.934-270, a ministrar Educação Infantil atendendo Creche (0 a 3 anos de idade) e Pré Escola (4 e 5 anos de idade) em horário parcial e integral, sem uso de piscina.

Art. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação Maricá, 06 de dezembro de 2024.

Márcio Batalha Jardim  
Secretário de Educação  
Matrícula 110941

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5144/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 31/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021 em sua atual redação e Decreto Municipal N.º 936/2022 que tem por objeto, Registro de preços para futura e eventual aquisição de resma de papel A4 para atender às demandas administrativas e a rede de ensino do município de Maricá, no valor global de R\$ 623.521,60 (Seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) em favor da empresa: WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ: 48.975.836/0001-38.

Maricá, 11 de dezembro de 2024.

Marcio Batalha Jardim  
Secretário de Educação  
Matrícula 110.941

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO**

Portaria N. 086/2024

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0024305/2024, RESOLVE:

I – Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0024305/2024, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

nientes.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquite-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 11 de dezembro de 2024.

Ricardo Vianna Batista  
Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 087/2024

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0022785/2024, RESOLVE:

I – Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora THAIRA ESTAILLY QUINTANILHA GUEDES - Mat.: 5676, em decorrência da comprovação de prática da conduta prevista no artigo 109, V c/c artigo 111, II c/c artigo 114, inciso XI, capitulados no Estatuto da Guarda Municipal de Maricá, através da LC nº 175 de 12 de março de 2008, expostas e comprovadas nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Proceder com a publicação em boletim interno e o devido registro em ficha funcional no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maricá, conforme art. 120 da LC 175/2008.

IV – Após prazo de manifestação, archive-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 11 de dezembro de 2024.

Ricardo Vianna Batista  
Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 088/2024

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0025067/2024, RESOLVE:

I – Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0025067/2024, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquite-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

Ricardo Vianna Batista  
Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 089/2024

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0025068/2024, RESOLVE:

I – Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0025068/2024, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquive-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 15484/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA LUIZA BICALHO.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 51,25 M² (CINQUENTA E UM VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “VILLAGE PALMEIRAS DE MARICÁ II”, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ESTRADA HENFIL, ÁREA 03, UNIDADE 118, PINDOBAS, MARICÁ – RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 120.872.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 543 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 349/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15484/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 349/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 349/2024, nos moldes do Art. 55,

§5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 349/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de dezembro de 2024

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1884/2024.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023 e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO SERGIO MARINHO, matrícula nº 112210, com validade a partir de 01/11/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de dezembro de 2024.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1920/2024.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO DIOGO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 113392, com validade a partir de 31.10.202, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Nomear RODRIGO DIOGO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 113392, com validade a partir de 01.11.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de dezembro de 2024.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1938/2024.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BIANCA DIAS TOLEDO BARBOSA, matrícula nº 113414, com validade a partir de 01/11/2024, no Cargo em Comissão,

Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de dezembro de 2024.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIR. HUMANOS

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22373/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024-2025 da cidade de Maricá – COM O CANTOR MOACYR LUZ, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), e valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em favor da empresa JACQUE- LINE MARTINS DA CONCEICAO PRODUcoes inscrita no CNPJ 97.554.309/0001-65

Em, 12 de novembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 695.170

PARTE: ALESSANDRA DA SILVA BASTOS MELO

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 12 de dezembro de 2024.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 113.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25926/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – o grupo CHEGA MAIS, nos dias 21/12/2024 e 30/12/2024, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Em favor da empresa MAI- CON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13

Em, 13 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SO-

CIAL (O.S.) INSTITUTO OVÍDIO MACHADO.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) do INSTITUTO OVÍDIO MACHADO conforme decisão do Relatório nº 14/2024 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 689.785 de 18 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, o INSTITUTO OVÍDIO MACHADO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.260.939/0001-34, com sede em Maricá/RJ.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 14/2024, sob pena de arquivamento do pedido:

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 17 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda

ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	SIM	NÃO	OBS.
13	comprovar que atende os preceitos descritos nos artigos 14 e 15 da Lei nº 2.786/17	Art. 1º, II, Decreto nº 148/18			
14	Art. 14. O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, a seguinte composição:	Art. 14 Lei 2.786/17			
21	os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do conselho	Art. 14, II, Lei 2.786/17		X	NÃO LOCALIZADO
39	apresentar balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 03 (três) anos anteriores;	Art. 1º, IV, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
40	apresentar documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação, nos termos mencionados no "caput" do art. 1º do Decreto nº 148/18;	Art. 1º, V, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
42	apresentar Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado e Município em que for sediado.	Art. 1º, VII, Decreto nº 148/18		X	NÃO FOI LOCALIZADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 33, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) do CEMPS – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS conforme decisão do Relatório nº 11/2024 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 695.879 de 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, o CEMPS – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.461/0001-83, com sede em Barra Mansa/RJ.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 15/2024, sob pena de arquivamento do pedido:

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 17 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda

ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	SIM	NÃO	OBS.
13	comprovar que atende os preceitos descritos nos artigos 14 e 15 da Lei nº 2.786/17	Art. 1º, II, Decreto nº 148/18			
27	Art. 15. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privadas do Conselho de Administração, dentre outras:	Art. 15, Lei 2.786/17			
38	apresentar as atas da última eleição do Conselho de administração e de sua diretoria;	Art. 1º, III, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
39	apresentar balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 03 (três) anos anteriores;	Art. 1º, IV, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO
40	apresentar documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação, nos termos mencionados no "caput" do art. 1º do Decreto nº 148/18;	Art. 1º, V, Decreto nº 148/18		X	NÃO LOCALIZADO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1906/2024.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, CINTIA ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 111771, com validade a partir de 01/11/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de dezembro de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE TURISMO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22373/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Moacyr Luz para o evento Réveillon 2024-2025 da cidade de Maricá – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), e valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Em favor da empresa Jacqueline Martins da conceicao produções inscrita no CNPJ 97.554.309/0001-65

Em, 12 de novembro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25926/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo CHEGA MAIS para o evento Natal Iluminado na Cidade de Maricá 2024 – nos dias 21/12/2024 e 30/12/2024. Quantidade de apresentações: 02 (duas) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13

Em, 13 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

**PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 42/2024**

**PROC. ADM. Nº 22363/2024**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – PE 42, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 e 936/2022 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DE LUZES COM DRONE, COM APRESENTAÇÕES AÉREAS DE ESPETÁCULOS CÊNICOS E LUMINOTÉCNICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE SUPORTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS PARA O 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, adjudicando o objeto:

Em favor da Empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ. Nº 10.842.880/0001-05, no valor total de R\$ 4.158.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil reais). Maricá, 17 de Dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Matrícula 113.368

**PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 43/2024**

**PROC. ADM. Nº 23050/2024**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – PE 43, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 e 936/2022 visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS DO 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, COM A CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE DUAS PEÇAS TEATRAIS QUE SERÃO APRESENTADAS SIMULTANEAMENTE EM DOIS LOGRADOUROS DA CIDADE, adjudicando o objeto:

Em favor da Empresa WORD EFEITOS LTDA ME. Inscrita no CNPJ. Nº 51.295.703/0001-25, no valor total de R\$ 1.591.070,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil e setenta reais).

Maricá, 18 de Dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Matrícula 113.368

**SECRETARIA DE URBANISMO****AUTO DE EMBARGO**

Nome do Responsável Técnico: Flávio Gonçalves

Nº Processo: 20729/2022

Endereço: Rua 28, Quadra 60, Lote 39 – Barroco – Loteamento Praia de Itaipuaçu I.

Motivo: Obra Irregular, sem alvará de obras vigente, dentro de FMP de curso hídrico, oferecendo risco ao patrimônio de terceiros.

Nº do Auto: 29389

Data da Lavratura: 28 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Thiago M. M. Moura

Nº Processo: 20729/2022

Endereço: Rua 28, Quadra 60, Lote 39 – Barroco – Loteamento Praia de Itaipuaçu I.

Motivo: Obra Irregular, sem alvará de obras vigente, dentro de FMP de curso hídrico

Nº do Auto: 29390

Data da Lavratura: 28 de Novembro de 2024.

Prazo para recurso: 15 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Responsável Técnico: Flávio Gonçalves

Nº Processo: 20729/2022

Endereço: Rua 28, Quadra 60, Lote 39 – Barroco – Loteamento Praia de Itaipuaçu I.

Motivo: Por executar obra em desacordo ao projeto aprovado.

Nº do Auto: 29392

Data da Lavratura: 28 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Thiago M. M. Moura

Nº Processo: 20729/2022

Endereço: Rua 28, Quadra 60, Lote 39 – Barroco – Loteamento Praia de Itaipuaçu I.

Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário "Habite-se".

Nº do Auto: 29393

Data da Lavratura: 28 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação

Nº Processo: 21319/2024

Endereço: Rua 7, Quadra 60, Lote 9 – Barroco – Loteamento Praia de Itaipuaçu I.

Motivo: Construção irregular dentro de FMP de curso hídrico

Nº do Auto: 29391

Data da Lavratura: 28 de Novembro de 2024.

Prazo para recurso: 15 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Cominat S/A Empreendimentos e Consultoria

Nº Processo: 8356/2021

Endereço: Rua Pioneiro, Quadra 178, Lote 18 – Jardim Atlântico Central.

Motivo: Obra Irregular, sem licença.

Nº do Auto: 29379

Data da Lavratura: 18 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Cominat S/A Empreendimentos e Consultoria

Nº Processo: 8356/2021

Endereço: Rua Pioneiro, Quadra 178, Lote 18 – Jardim Atlântico Central.

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da Municipalidade.

Nº do Auto: 29380

Data da Lavratura: 18 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Cominat S/A Empreendimentos e Consultoria

Nº Processo: 8356/2021

Endereço: Rua Pioneiro, Quadra 178, Lote 18 – Jardim Atlântico Central.

Motivo: Obra Irregular, sem licença.

Nº do Auto: 29381

Data da Lavratura: 18 de Novembro de 2024.

Prazo para recurso: 05 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Valcir Coutinho

Nº Processo: 25664/2024

Endereço: Rua Irmãos Coutinho (Antiga rua 1), Quadra 01, Lote 6C – Barra de Maricá – Coordenadas -22.956310, -42.811101.

Motivo: Construção irregular sobre passeio público.

Nº do Auto: 29596

Data da Lavratura: 21 de Novembro de 2024.

Prazo para recurso: 15 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 25664/2024

Endereço: Rua Irmãos Coutinho (Antiga rua 1), Quadra 01, Lote 2A, Casa 2 - – Barra de Maricá.

Motivo: Construção irregular sobre passeio público.

Nº do Auto: 29597

Data da Lavratura: 21 de Novembro de 2024.

Prazo para recurso: 15 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 25662/2024

Endereço: Rua Rua Teófilo Gomes da Costa, Quadra 01, ao lado do lote 6C – Barra de Maricá – Coordenadas -22.95663, -42.811042.

Motivo: Construção irregular sobre passeio público.

Nº do Auto: 29594

Data da Lavratura: 21 de Novembro de 2024.

Prazo para recurso: 15 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 25662/2024

Endereço: Rua Rua Teófilo Gomes da Costa, Quadra 01, ao lado do lote 6C – Barra de Maricá – Coordenadas -22.956504, -42.811048.

Motivo: Construção irregular sobre passeio público.

Nº do Auto: 29595

Data da Lavratura: 21 de Novembro de 2024.

Prazo para recurso: 15 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 24821/2024

Endereço: Rua dos Marrecos, Parque Nanci – Coordenadas: -22.920409, -42.845857

Motivo: Por construir em área pública, por apresentar risco a patrimônio de terceiros e aos operários.

Nº do Auto: 29582

Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 24821/2024

Endereço: Rua dos Marrecos, ao lado do lote autodenominado como 49, Parque Nanci – Coordenadas: -22.920402, -42.845857

Motivo: Por construir em área pública, por apresentar risco a patrimônio de terceiros.

Nº do Auto: 29583

Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 24821/2024

Endereço: Rua dos Marrecos, lote autodenominado como 44, Parque Nanci – Coordenadas: -22.920112, -42.845496

Motivo: Por construir em área pública, por apresentar risco a patrimônio de terceiros e aos operários.

Nº do Auto: 29584

Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 24821/2024

Endereço: Rua dos Marrecos, lote autodenominado como 43B, Parque Nanci – Coordenadas: -22.920038, -42.845577

Motivo: Por construir em área pública, por apresentar risco a patrimônio de terceiros e aos operários.

Nº do Auto: 29585

Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 24821/2024

Endereço: Rua dos Marrecos, lote autodenominado como 38A, Parque Nanci – Coordenadas: -22.919702, -42.845042

Motivo: Por construir em área pública, por apresentar risco a patrimônio de terceiros.

Nº do Auto: 29586

Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 24821/2024

Endereço: Rua dos Marrecos, lote ao lado do lote autodenominado como 38A, Parque Nanci – Coordenadas: -22.919658, -42.844988

Motivo: Por apresentar risco a patrimônio de terceiros e aos operários, assim como por construir sem as devidas licenças da municipalidade.

Nº do Auto: 29587

Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr. Responsável

Nº Processo: 24821/2024

Endereço: Rua dos Marrecos, ao lado do lote autodenominado como 36A, Parque Nanci – Coordenadas: -22.919604, -42.844956

Motivo: Por construir em área pública, por apresentar risco a patrimônio

nio de terceiros e a operários.  
Nº do Auto: 29588  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua dos Marrecos, lote autodenominado como 36A, Parque Nanci – Coordenadas: -22.919551, -42.844883  
Motivo: Por construir em área pública, por apresentar risco a patrimônio de terceiros e operários.  
Nº do Auto: 29589  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua da Praia, Parque Nanci – Coordenadas: -22.919427, -42.843940  
Motivo: Por construir em área pública, por apresentar risco a patrimônio de terceiros e a operários.  
Nº do Auto: 29590  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua dos Marrecos, fundo do lote autodenominado como 43A, Parque Nanci – Coordenadas: -22.920278, -42.845072  
Motivo: Por construir em área pública, por apresentar risco a patrimônio de terceiros e a operários.  
Nº do Auto: 29599  
Data da Lavratura: 28 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua dos Marrecos, acesso através da viela ao lado lote autodenominado como 43A, Parque Nanci – Coordenadas: -22.9203740, -42.8450270.  
Motivo: Por construir em área pública, por apresentar risco a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 29600  
Data da Lavratura: 28 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: 22°55'15.7"S, 42°50'44.1"W  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 29368  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: 22°55'14.4"S, 42°50'44.1"W.  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio

de terceiros.  
Nº do Auto: 29369  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: 22°55'14.2"S, 42°50'41.4"W.  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 29370  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: 22°55'12.8"S, 42°50'39.7"W.  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 29371  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: -22.9201899, -42.8442630  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 29372  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: 22°55'13.2"S, 42°50'40.1"W.  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 29373  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: 22°55'12.2"S, 42°50'38.8"W.  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 29374  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: 22°55'12.0"S, 42°50'38.7"W.  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.

Nº do Auto: 29375  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: -22.9209736, -42.8453765  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 26895  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: -22.920931, -42.845335  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 26896  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: -22.92007603, -42.8451371  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 26897  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Sr. Responsável pela edificação  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua Beira da Lagoa, “área verde”, Parque Nanci – Coordenadas: -22.9205941, -42.84482191  
Motivo: Obra irregular em área pública oferecendo riscos a patrimônio de terceiros.  
Nº do Auto: 26900  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Ocupante  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua dos Marrecos, F05, Parque Nanci – Coordenadas: -22.9205941, -42.8448219  
Motivo: Por construir em área pública.  
Nº do Auto: 29451  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome do Proprietário: Ocupante  
Nº Processo: 24821/2024  
Endereço: Rua dos Marrecos, 46, Parque Nanci – Coordenadas: -22.9205941, -42.8448219  
Motivo: Por construir em área pública.  
Nº do Auto: 29452  
Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Ocupante  
 Nº Processo: 24821/2024  
 Endereço: Rua dos Marrecos, entre os números 46 e 45A, Parque Nanci – Coordenadas: -22.920207, -42.845657  
 Motivo: Por construir em área pública.  
 Nº do Auto: 29453  
 Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Ocupante  
 Nº Processo: 24821/2024  
 Endereço: Rua dos Marrecos, 45A, Parque Nanci – Coordenadas:-22.920931, -42.845470  
 Motivo: Por construir em área pública.  
 Nº do Auto: 29454  
 Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Ocupante  
 Nº Processo: 24821/2024  
 Endereço: Rua dos Marrecos, 43A, Parque Nanci – Coordenadas:-22.920167, -42.845333.  
 Motivo: Por construir em área pública.  
 Nº do Auto: 29455  
 Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Ocupante  
 Nº Processo: 24821/2024  
 Endereço: Rua dos Marrecos, 43A – Fundos – casa 1, Parque Nanci – Coordenadas:-22.920351, -42.845247  
 Motivo: Por construir em área pública.  
 Nº do Auto: 29457  
 Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Ocupante  
 Nº Processo: 24821/2024  
 Endereço: Rua dos Marrecos, 43A – Fundos – casa 2, Parque Nanci – Coordenadas:-22.920413, -42.845321.  
 Motivo: Por construir em área pública.  
 Nº do Auto: 29458  
 Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Ocupante  
 Nº Processo: 24821/2024  
 Endereço: Rua dos Marrecos, 40 - Parque Nanci – Coordenadas:-22.920036, -42.845065.  
 Motivo: Por construir em área pública.  
 Nº do Auto: 29459  
 Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Ocupante  
 Nº Processo: 24821/2024  
 Endereço: Rua dos Marrecos, 39 - Parque Nanci – Coordenadas:-22.919846, -42.845055.  
 Motivo: Por construir em área pública.  
 Nº do Auto: 29460  
 Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Ocupante  
 Nº Processo: 24821/2024  
 Endereço: Rua dos Marrecos, 43A – Fundos – casa 3, Parque Nanci – Coordenadas:-22.920478, -42.845151.  
 Motivo: Por construir em área pública.  
 Nº do Auto: 29461  
 Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Ocupante  
 Nº Processo: 24821/2024  
 Endereço: Rua dos Marrecos, 34 - Parque Nanci – Coordenadas:-22.919327, -42.844451.  
 Motivo: Por construir em área pública.  
 Nº do Auto: 29462  
 Data da Lavratura: 12 de Novembro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 17843/2024  
 Endereço: Rua das Azaléias, LT 59 – Centro de Maricá – Condomínio Green Park II.  
 Motivo: Por construir em FMP de curso hídrico.  
 Nº do Auto: 29598  
 Data da Lavratura: 28 de Novembro de 2024.  
 Prazo para recurso: 15 dias.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

## PROCESSO DE COMPRA Nº 065/2024 - LEI Nº 14.133/2020

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Maricá, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação direta. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa de empresa para contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para infraestrutura de rede necessária para atender a Câmara Municipal de Maricá, com sua atual e futura sede administrativa.

## OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controladora Unifi Ubitiqui Cloud Key Gen 2	3	R\$ 2.387,18	R\$ 7.161,54
2	Rack de parede 5U, 19 polegadas com bandeja fixa e régua de 8 tomadas	2	R\$ 404,44	R\$ 808,88
3	Patch cord de 30 cm (Cat6)	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
4	Switch 24 portas Gigabit 2 SFP 10GB Layer 3 Gerenciável	1	R\$ 3.545,40	R\$ 3.545,40
5	Access Point de Parede Gigabit, Wireless MU-MIMO, Dual Band, Branco	5	R\$ 1038,75	R\$ 5.193,75
6	Bandeja Fixa para rack 1u X 350mm 19u	2	R\$ 66,33	R\$ 132,66
7	Bandeja Fixa para rack 16u	2	R\$ 179,03	R\$ 358,06
8	Conjunto 2 Ventiladores Rack 19u	2	R\$ 212,09	R\$ 424,18
9	Teclado para notebook Dell Inspiron 5437	1	R\$ 86,23	R\$ 86,23
10	Projeter Full HD 3800 Lumens Branco	1	R\$ 2.181,49	R\$ 2.181,49

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração a proposta de menor preço.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30/12/2024 até às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá ou através do email [compras@marica.rj.leg.br](mailto:compras@marica.rj.leg.br), no horário das 9h às 16h, em dias até a data limite.

A proposta deverá:

- I. Ser elaborada em papel timbrado da empresa;
  - II. Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;
  - III. Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;
  - IV. Os valores deverão ser apresentados de forma numérica e por extenso.
- Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Amparo, 57, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 15h, em dias úteis, pelo e-mail [compras@marica.rj.leg.br](mailto:compras@marica.rj.leg.br) ou tel. 21 2637-2439.

Maricá/RJ, 18 de dezembro de 2024.

Rodrigo Basto Palomo  
 Mat. 2793

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30478/2019.  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PÚBLICA) - CNPJ: 28.523.215/0001-06 E FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - CNPJ: 03.438.229/0001-09;  
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVENCIONAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 31/10/2024 A 31/12/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;  
PRAZO: 02 (DOIS) MESES;  
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.  
MARICÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO FOMENTO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10555/2021.  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ: 08.518.149/0001-79.  
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2021, RELATIVO AO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTAVEL (PMDTS) MARICÁ 2023 – AÇÕES 2024/2025, VISANDO ATENDER ÀS RESPECTIVAS DEMANDAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO VALOR: R\$ 15.772.241,51 (QUINZE MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.23.695.0068.1290;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;  
EMPENHO N.º: 729/2024;  
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2024.  
MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2024  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS N.º 019/2024 DE 13 DEZEMBRO DE 2024.  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata n.º 006/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.  
Resolve:  
Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG da Secretaria de Assistência Social de Maricá do Exercício de 2023.  
Art.2º- está resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS N.º 020/2024 DE 17 DEZEMBRO DE 2024.  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata n.º 012/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.  
Resolve:  
Art. 1º- Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de 2025 em anexo.  
Art.2º- Informamos que todas as reuniões serão realizadas nas Casas dos conselhos, localizada na Rua José Custódio Soares, 175- Boa Vista/ Maricá.  
Art3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação  
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá

### **Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS ANO 2025.**

Data	Mês
21/01/2025	Janeiro
18/02/2025	Fevereiro
18/03/2025	Março
15/04/2025	Abril
20/05/2025	Maio
17/06/2025	Junho
15/07/2025	Julho
19/08/2025	Agosto
16/09/2025	Setembro
21/10/2025	Outubro
18/11/2025	Novembro
16/12/2025	Dezembro

RESOLUÇÃO CMAS N.º 021/2024 DE 17 DEZEMBRO DE 2024.  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata n.º 012/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.  
Resolve:  
Art. 1º- Aprovar o Certificado de Renovação de Registro de Entidade Social NÚCLEO DE ATIVIDADES INTERATIVAS E RECREATIVAS-NAIR CNPJ n.º 04.884242/0001-46, com sede na Rua Newton Tornelli de Souza, 58, casa 01, Bairro: Centro/Pedreiras) Município: Maricá/RJ CEP: 24.900-125, é inscrita neste Conselho.  
Art2º- - Conforme Instrução Normativa CMAS n.º 001/2023, artigo 7º, inciso II, alínea “a” e “b”;  
At 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação  
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá  
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ECA Lei Federal n.º 8069/90 Art. 88, II – Lei Municipal n.º 1954/01 e 2.628/15  
Rua José Custódio Soares, 175 – Centro Boa vista Maricá/RJ – Casa dos Conselhos  
CEP 24900-735 – Maricá - e-mail: dcamarica@yahoo.com.br  
TERMO DE POSSE DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR I GESTÃO 2024-2028  
Considerando o Edital 001/2023 E edital 002/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA Maricá;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado, publicada no JOM 1567 de 13 de março de 2024 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;  
Considerando as Leis 1954/ 01, Leis 8.069/90, Leis 3.263/22;  
Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter deliberativo, requisitador e fiscalizador;  
Delibera  
Aos nove dias de dezembro de 2024, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 9 horas foi dada a POSSE, pela presidente do CMDCA Maricá, Sr.ª Sylvia R G Cantuária, ao Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar II, Gil de Almeida Ferreira Junior, em caráter emergencial em virtude da vacância e inexistência do não cumprimento do edital 002/2023 dos demais suplente do Conselho Tutelar I. o Conselheiro suplente Gil de Almeida Ferreira Junior cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Maricá para a gestão correspondente ao período 2024- 2028. O Conselheiro assume a suplência no Conselho Tutelar I com área de abrangência no primeiro e segundo distrito, a partir de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de maio de 2025 retomando em 1 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025 em substituição devido ao afastamento dos Conselheiros Titulares para gozo de férias  
Gil de Almeida Ferreira Junior  
Conselheiro Tutelar Suplente  
Sylvia R G Cantuária  
Presidente do CMDCA Maricá

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024  
Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório n.º: 0002631/2023  
Objeto: Locação de Containers  
Vigência: Até 24/01/2025  
Valor Total: R\$ 9.150,00  
Empresa: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A  
CNPJ: 00.185.997/0001-00  
Publicação:  
O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 24/01/2023, Edição n.º 1550.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024  
Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório n.º: 0009343/2022  
Objeto: Locação de Veículos tipo Onibus Urbano  
Vigência: Até 24/03/2025  
Valor Total: R\$ 91.310.273,80  
Empresa: Exs Transporte e Turismo Ltda  
CNPJ: 01.211.210/0001-91  
Publicação:  
O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 25/03/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024  
Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório n.º: 0009343/2022  
Objeto: Locação de Veículos tipo Onibus Urbano  
Vigência: Até 24/03/2025  
Valor Total: R\$ 402.290.456,57  
Empresa: Viação Nossa Senhora do Amparo  
CNPJ: 28.509.164/0001-68  
Publicação:  
O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 25/03/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 0021860/2023

Objeto: Locação de Veículos

Vigência: Até 05/08/2025

Valor Total: R\$ 373.200,00

Empresa: Avante Market e Logística LTDA

CNPJ: 23.314.240/00001-66

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 26/07/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 8.802,47

Empresa: Alnetto Comercial e Serviços Ltda

CNPJ: 27.039.914/0001-12

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 4.881,00

Empresa: Allume Serviços e Comercio Ltda

CNPJ: 43.081.244/0001-59

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 335,00

Empresa: Lf Comercio de Eletrônicos Ltda

CNPJ: 52.585.078/0001-19

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 1.673,00

Empresa: Max Quality Comercio Ltda

CNPJ: 42.810.782/0001-74

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 22/08/2025

Valor Total: R\$ 35.184,00

Empresa: Rcb Soluções.com Comércio e Serviços Ltda Me

CNPJ: 16.813.260/0001-16

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 981,00

Empresa: Licita Shop Comercio e Serviço Ltda

CNPJ: 50.958011/0001-57

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 1.913,70

Empresa: Gp Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 04.375.274/0001-16

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n.º 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 0024044/2023

Objeto: Material de Consumo

Vigência: Até 29/08/2025

Valor Total: R\$ 8.375,00

Empresa: Tenciv Comércio e Serviço Ltda

CNPJ: 10.923.848/0001-46

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

**PORTARIA EPT N.º 236 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo n.º 0010062/2023, de 15/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, analista de operação, matrícula n.º 1100132, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de dezembro de 2024.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 69/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22588/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 69/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - MODIFICAR a condição do servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024.

Art. 3º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 69/2024 na condição de suplente.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116  
FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

SUPLENTE - DENYSON DE SOUZA MATTOS – MAT. 3.300.336

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2024.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 113, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 70/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22496/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 70/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - MODIFICAR a condição do servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024.

Art. 3º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 70/2024 na condição de suplente.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116  
FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085  
SUPLENTE - DENYSON DE SOUZA MATTOS – MAT. 3.300.336

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2024.

ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 67/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22023/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 67/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - MODIFICAR a condição do servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024.

Art. 3º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 67/2024 na condição de suplente.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR - ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116  
FISCAL TÉCNICO - JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050

SUPLENTE - LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085  
SUPLENTE - DENYSON DE SOUZA MATTOS - MAT. 3.300.336

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2024.

ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 72/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22629/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 72/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 72/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - MODIFICAR a condição do servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 72/2024.

Art. 3º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 72/2024 na condição de suplente.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR - ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116  
FISCAL TÉCNICO - JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050

SUPLENTE - LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085  
SUPLENTE - DENYSON DE SOUZA MATTOS - MAT. 3.300.336

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2024.

ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 73/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22710/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 73/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 73/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - MODIFICAR a condição do servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 de suplente para fiscal técnico na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 73/2024.

Art. 3º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 73/2024 na condição de suplente de fiscal técnico.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR - ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116  
FISCAL TÉCNICO - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050  
FISCAL ADMINISTRATIVO - JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

SUPLENTE DO GESTOR - PITER FERREIRA DA FONSECA - MAT. 3.300.141

SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO - DENYSON DE SOUZA MATTOS - MAT. 3.300.336

SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO - LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2024.

ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 117, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 75/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22733/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 75/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 75/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - MODIFICAR a condição do servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 de suplente para fiscal técnico na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 75/2024.

Art. 3º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 75/2024 na condição de suplente de fiscal técnico.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR - ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116  
FISCAL TÉCNICO - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050  
FISCAL ADMINISTRATIVO - JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

SUPLENTE DO GESTOR - PITER FERREIRA DA FONSECA - MAT. 3.300.141

SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO - DENYSON DE SOUZA MATTOS - MAT. 3.300.336

SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO - LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2024.

ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 118, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 83/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22678/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 83/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 83/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - MODIFICAR a condição do servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 de suplente para fiscal técnico na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 83/2024.

Art. 3º - INCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 83/2024 na condição de suplente de fiscal técnico.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR - ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116  
FISCAL TÉCNICO - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050  
FISCAL ADMINISTRATIVO - JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

SUPLENTE DO GESTOR - PITER FERREIRA DA FONSECA - MAT. 3.300.141

SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO - DENYSON DE SOUZA MATTOS - MAT. 3.300.336

SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO - LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2024.

ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 119, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 60/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22049/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 60/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 60/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - MODIFICAR a condição da servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 60/2024.

Art. 3º - INCLUIR o servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 60/2024 na condição de suplente.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR - ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116

FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087  
 FISCAL ADMINISTRATIVO – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085  
 SUPLENTE - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, em 11 de dezembro de 2024.  
 ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
 DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 120, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 66/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21980/2024.  
 O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 66/2024.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 66/2024, na condição de fiscal administrativo.  
 Art. 2º - MODIFICAR a condição da servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 66/2024.  
 Art. 3º - INCLUIR o servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 66/2024 na condição de suplente.  
 Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087 FISCAL ADMINISTRATIVO – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085 SUPLENTE - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, em 11 de dezembro de 2024.  
 ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
 DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 121, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 68/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22689/2024.  
 O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 68/2024.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 68/2024, na condição de fiscal administrativo.  
 Art. 2º - MODIFICAR a condição da servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 68/2024.  
 Art. 3º - INCLUIR o servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 68/2024 na condição de suplente.  
 Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087 FISCAL ADMINISTRATIVO – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO -

MAT. 3.300.085  
 SUPLENTE - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, em 11 de dezembro de 2024.  
 ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
 DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 63/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22089/2024.  
 O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 63/2024.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 63/2024, na condição de fiscal administrativo.  
 Art. 2º - MODIFICAR a condição da servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 63/2024.  
 Art. 3º - INCLUIR o servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 63/2024 na condição de suplente.  
 Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087 FISCAL ADMINISTRATIVO – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085 SUPLENTE - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, em 11 de dezembro de 2024.  
 ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
 DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 65/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22040/2024.  
 O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 65/2024.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 65/2024, na condição de fiscal administrativo.  
 Art. 2º - MODIFICAR a condição da servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 65/2024.  
 Art. 3º - INCLUIR o servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 65/2024 na condição de suplente.  
 Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087 FISCAL ADMINISTRATIVO – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085 SUPLENTE - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, em 11 de dezembro de 2024.  
 ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
 DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, em 11 de dezembro de 2024.  
 ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
 DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 61/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22068/2024.  
 O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 61/2024.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO DA MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 61/2024, na condição de fiscal administrativo.  
 Art. 2º - MODIFICAR a condição da servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 de suplente para fiscal administrativo na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 61/2024.  
 Art. 3º - INCLUIR o servidor VINÍCIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 61/2024 na condição de suplente.  
 Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087 FISCAL ADMINISTRATIVO – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085 SUPLENTE - VINICIUS PINHEIRO GARCIA - MAT. 3.300.050  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, em 11 de dezembro de 2024.  
 ANDERSOM MESSIAS SILVA FAGUNDES  
 DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2022, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9181/2022.  
 PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2025.  
 VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 158/2018 E Nº 611/2020.  
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.04.122.0095.2410  
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39  
 FONTE DE RECURSO N.º 1704  
 NOTA DE EMPENHO N.º 395/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 02.12.2024  
 CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ  
 PRESIDENTE ICTIM  
 Matrícula 1300098

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº111/2024  
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº

306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Ofício SOMAR nº1918/2024

#### RESOLVE

Art. 1º Ceder o(a) Servidor(a) HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 900032, à Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 13 de dezembro de 2024, sem ônus para a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR).

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Maricá, 12 de dezembro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOMAR Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2023, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO SOMAR 001/2022.

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOMAR Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADO NO JOM Nº 1435, DE 31 DE MARÇO DE 2023, ÀS FLS.49.

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018. Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da autotutela, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, "caput", da Constituição da República.

CONSIDERANDO os termos do subitem 8.14.2 do Edital 001/2022, no qual consta expressamente que o Candidato autodeclarado Negro classificado dentro do número de vagas oferecidas para Ampla Concorrência, não será considerado para efeito do preenchimento das vagas reservadas para Negros.

CONSIDERANDO o cronograma de convocação do Concurso Público SOMAR 001/2022. RESOLVE RETIFICAR o anexo II do Edital de convocação SOMAR nº 01, de 31 de março de 2023, publicado no JOM nº 1435, de 31 de março de 2023, para acrescentar ao anexo II do referido Edital, a convocação dos candidatos habilitados e classificados conforme anexo substitutivo, que com a presente retificação passam a serem relacionados no Anexo II desse Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes consignadas no Edital de convocação SOMAR nº 01, de 31 de março de 2023, publicado no JOM nº 1435, ano XV.

#### ANEXO II

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA CONVOCAÇÃO
1.º	A/C	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.271-81	KLEIMERSON ANDRADE ELIAS	09/05/2023
2.º	A/C	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.454-19	MARCELA GOMES ALVES	09/05/2023
1.º	PPP	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.456-07	KLAISSON LUIZ PASCHOAL	09/05/2023
3.º	A/C	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.256-08	LEÔNIDAS DE JESUS SOUZA	09/05/2023
1.º	A/C	ENGENHEIRO ELETRICISTA	011.001.327-72	IGOR RIOS	09/05/2023
1.º	A/C	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	011.001.468-48	MARIZA TEIXEIRA DE SOUZA	09/05/2023
1.º	A/C	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.303-20	THYAGO SOARES NOVO	09/05/2023
2.º	A/C	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.330-43	LARA SILVA MORAES	09/05/2023
1.º	PPP	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.469-59	WENDER SOUZA SANTOS	09/05/2023
3.º	A/C	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.494-93	LUKA CARDOSO ARAÚJO PEGADO	09/05/2023
1.º	A/C	TOPÓGRAFO	011.001.468-51	IGOR PRATA TERRA DE REZENDE	09/05/2023
2.º	A/C	TOPÓGRAFO	011.001.463-03	GIOVANI DE JESUS DOS SANTOS	09/05/2023
1.º	A/C	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.453.29	FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA	09/05/2023
2.º	A/C	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.464-69	ANGELUS ANCHIETA JESUS	09/05/2023
8.º	A/C	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.495-97	DIOGO SILVA BRITO	09/05/2023
3.º	A/C	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.421-45	DIEGO GOMES SILVA	09/05/2023
1.º	A/C	ARQUITETO	011.001.470-34	TIAGO COUTINHO DA SILVA	09/05/2023
2.º	A/C	ARQUITETO	011.001.470-97	ALINE DABLE DE BARROS	09/05/2023
1.º	PPP	ARQUITETO	011.001.465-13	MARINA BELO MARCELINO	09/05/2023
1.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL- BIÓLOGO	011.001.360-59	RAFAEL ROSAS OLIVEIRA	09/05/2023
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL- BIÓLOGO	011.001.380-88	CLARICE AUGUSTA CARVALHO CARDOSO	11/05/2023
1.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL- ENGENHEIRO AMBIENTAL	011.001.435-61	AMANDA MARIA CHRISPIM MELIANDE	11/05/2023
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL- ENGENHEIRO AMBIENTAL	011.001.343-89	ISABELA ROCHA POMBO LESSI DE ALMEIDA	11/05/2023
1.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL	011.001.463-48	FRANCIELEN PAOLA DE SÁ	11/05/2023
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL	011.001.375-93	VLADIMIR DAYER LOPES DE BARROS MOREIRA	11/05/2023
1.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL-GEÓLOGO	011.001.457-53	DIEGO VICENTE SPERLEDA SILVA	11/05/2023
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL-GEÓLOGO	011.001.425-17	THADEU HENRIQUE SILVA HOFFMANN	11/05/2023
1.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL- GESTOR AMBIENTAL	011.001.323.07	HERIC ARRUDA REIS	11/05/2023
1.º	A/C	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	011.001.381-39	LUCAS MENDONÇA RIBEIRO	11/05/2023
2.º	A/C	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	011.001.414-91	RÔMULO PIERRE DE SOUZA ANTUNES	11/05/2023
1.º	A/C	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	011.001.317-16	IGOR RODRIGUES PACHECO	11/05/2023
1.º	A/C	ADMINISTRADOR	011.001.266-52	HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA	11/05/2023
1.º	A/C	CONTADOR	011.001.485-82	LUIZ EDUARDO RANGEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	11/05/2023
1.º	A/C	ANALISTA ADMINISTRATIVO	011.001.261-22	WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR	11/05/2023
1.º	A/C	AUDITOR (ÊNFASE EM CONTROLE INTERNO)	011.001.357-42	MARCELLA DE SOUZA SÃO THIAGO	11/05/2023
2.º	A/C	AUDITOR (ÊNFASE EM CONTROLE INTERNO)	011.001.355-16	EDUARDO LASCASAS FERREIRA MORFIM DOS SANTOS	11/05/2023
1.º	A/C	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	011.001.480-67	CRISTIANE MARCIA MACHADO SILVA	11/05/2023

MARICÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

Matrícula n.º 500.029

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOMAR Nº 02 DE 27 DE JULHO DE 2023, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO SOMAR 001/2022.

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOMAR Nº 02, DE 27 DE JULHO DE 2023, PUBLICADO NO JOM Nº 1481, DE 28 DE JULHO DE 2023, NA PUBLICAÇÃO DO JOM DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1484, ÀS FLS.17.

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018. Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da autotutela, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, "caput", da Constituição da República.

CONSIDERANDO os termos do subitem 8.14.2 do Edital 001/2022, no qual consta expressamente que o Candidato autodeclarado Negro classificado dentro do número de vagas oferecidas para Ampla Concorrência, não será considerado para efeito do preenchimento das vagas reservadas para Negros.

CONSIDERANDO o cronograma de convocação do Concurso Público SOMAR 001/2022. RESOLVE RETIFICAR o anexo II do Edital de convocação SOMAR nº 02, de 27 de julho de 2023, publicado no JOM nº 1484, de 04 de agosto de 2023, para acrescentar ao anexo II do referido Edital, a convocação dos candidatos habilitados e classificados conforme anexo substitutivo, que com a presente retificação passam a serem relacionados no Anexo II desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes consignadas no Edital de convocação SOMAR nº 02, de 27 de julho de 2023, publicado no JOM nº 1481, de 28 de julho de 2023 republicado no JOM nº 1482, de 31 de julho de 2023.

ANEXO II					
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA CONVOCAÇÃO
1.º	AC	ANALISTA DE RH	011.001.245-22	MARIANNA SANTOS DE SOUZA	29/08/2023
2.º	AC	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	011.001.461-76	CLAUDIA HELENA SISSON COSTA	29/08/2023
3.º	AC	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	011.001.240-54	SANDRA LEIDIANE DE AZEVEDO DA SILVA	29/08/2023
3.º	AC	AUDITOR (ÊNFASE CONTROLE INTERNO)	011.001.411-82	RAFAEL PIRES CARDOSO	29/08/2023
2.º	AC	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	011.001.466-93	HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	29/08/2023
4.º	AC	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.247-23	MARCELLO RODRIGUES DA SILVA	29/08/2023
5.º	AC	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.505-38	BRUNO SANCHES DA SILVA	29/08/2023
6.º	AC	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.452-08	BERNARDO VALENTIM DA ROCHA	29/08/2023
2.º	AC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	011.001.375-80	RENAN FERREIRA LEMOS	29/08/2023
1.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.247-89	MARCIO HENRIQUE LUZ COIMBRA	29/08/2023
2.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.355-14	MARIANA CÉSAR DE SOUZA	29/08/2023
5.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.419-21	NATHÁLIA DA SILVA BARRETO	29/08/2023
3.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.379-19	JULIANA CAMPOS SOUZA	29/08/2023
1.º	PCD	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.503-08	HILDERSAN MIRANDA RODRIGUES	29/08/2023
4.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.284-25	LUIZ EDUARDO BRANDÃO	29/08/2023
1.º	PPP	TOPÓGRAFO	011.001.450-16	JESSE CUSTÓDIO MANOEL	29/08/2023
4.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.421-73	PAULO ROBERTO DE SÁ FREIRE ASSUMPÇÃO	29/08/2023
5.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.500-08	FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA SANTANA	31/08/2023
6.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.375-25	MATHEUS COSTA PORTILHO FREIRE	31/08/2023
7.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.437-34	FELIPE ALMEIDA MARTINS	31/08/2023
2.º	PPP	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.277-64	KLEVERTON THIAGO FERNANDES DIAS	31/08/2023
1.º	PCD	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.325-83	LUIZ CEZAR ANTONIO SIMAS	31/08/2023
4.º	AC	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.462-20	SAMARA MORAES CUNHA DE MESQUITA	31/08/2023
3.º	AC	ARQUITETO	011.001.465-00	JEAN CARLOS SIMÕES	31/08/2023
4.º	AC	ARQUITETO	011.001.441-41	CARLOS VINICIUS GARCIA SILVA	31/08/2023
5.º	AC	ARQUITETO	011.001.274-66	ISABEL THEES CASTRO	31/08/2023
6.º	AC	ARQUITETO	011.001.407-89	LUDMYLLA JÉSSICA DE LANA MOREIRA ARANTE	31/08/2023
3.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AMBIENTAL	011.001.331-29	LUCAS DE CARVALHO FERREIRA	31/08/2023
4.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AMBIENTAL	011.001.378-23	DIEGO MACEDO VENEU	31/08/2023
2.º	AC	ENGENHEIRO ELETRICISTA	011.001.413-24	LUIZ GUILHERME BATISTA GENÚ	31/08/2023
3.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL /BIÓLOGO	011.001.406-14	RICARDO WAGNER DE ALMEIDA	31/08/2023
3.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL /GEÓLOGO	011.001.403-73	CAIO DE ALMEIDA PAULA	31/08/2023
2.º	AC	ADMINISTRADOR	011.001.243-87	NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA	31/08/2023

MARICÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

Matrícula n.º 500.029

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, por meio do seu órgão de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 17.5 do Edital nº 01/2022 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 1394, de 19/12/2022, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados, relacionados no Anexo II desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

- O candidato deverá se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, nos dias 20/01/2025 e 27/01/2025, às 8h 30min, conforme especificação contida no Anexo II deste Edital de Convocação, munido dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, em atendimento ao item 17.7 do Edital nº 01/2022 de Abertura do Concurso, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.
- O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ, CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-3680.
- O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo II, implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
- O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Anexo II ou, em último caso, no dia 03/02/2025, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.
- Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 17.16 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.
- O(a) candidato(a) convocado(a) aprovado(a) no Exame Médico Admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) no setor de Recursos Humanos da

SOMAR, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/n, Caxito, Maricá - RJ. O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional.

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – <https://www.marica.rj.gov.br/orgao/somar/concurso-publico-somar/>

Maricá, 17 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

PRESIDENTE

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

**ANEXO I**

**1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias (subitem 17.7.1 do Edital nº 01/2022 de abertura do Concurso)**

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto onde consta filiação) e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Três fotos 3x4 recentes, tiradas de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio (declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil);
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos

**2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES (se houver) - original e 02 (duas) cópias**

- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável
- Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos)
- CPF
- Declaração de Comprovante Escolar (maiores de 7 anos)

**3. EXAME ADMISSIONAL:**

**3.1 Exames Gerais**

- a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;
- c. PSA (para homens de 40 anos ou mais);

d. Urina – EAS;

e. Colpocitologia oncolítica (mulheres);

f. Mamografia (mulheres de 40 anos ou mais);

g. Eletrocardiograma com laudo;

h. Teste ergométrico (homens e mulheres de 40 anos ou mais).

**3.2 Parecer especializado**

a. Laudo Psiquiátrico emitido por médico com RQE da especialidade.

**4. Observações:**

- a. Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável ou com a devida assinatura digital e respectivo QRcode;
- b. Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- c. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- d. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- e. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- f. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.
- g. Todos os laudos, atestados e documentos médicos devem conter o respectivo RQE do médico especialista.

**ANEXO II 5.ª CONVOCAÇÃO**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA CONVOCAÇÃO
3.º	PPP	Administrador	011.001.239-01	IVAN RIBEIRO DA CRUZ	20/01/2025
3.º	PPP	Analista Administrativo	011.001.491-69	FELIX SABINO DA CONCEICAO	20/01/2025
5.º	AC	Analista Administrativo	011.001.444-49	VINICIUS TIBURTINO DA SILVA	20/01/2025
6.º	AC	Analista Administrativo	011.001.309-64	RAFAEL DA CUNHA CASTRO	20/01/2025
4.º	AC	Analista Ambiental - Biólogo	011.001.349-05	LUANA PAULA SANTOS DA SILVA FIRMIA-NO	20/01/2025
5.º	AC	Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental	011.001.396-46	JOÃO GABRIEL DE ABREU SOUZA	20/01/2025
6.º	AC	Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental	011.001.385-01	LUCIA HELENA GIMENEZ ARMESTO	20/01/2025
4.º	AC	Analista Ambiental - Engenheiro Florestal	011.001.446-70	FABIANA PAIVA DE FREITAS	20/01/2025
5.º	AC	Analista Ambiental - Engenheiro Florestal	011.001.318-84	THAÍS DA COSTA PAULA	20/01/2025
5.º	AC	Analista Ambiental - Geólogo	011.001.461-78	VICTOR HUGGO MESQUITA PEREIRA	20/01/2025
4.º	AC	Analista de Controle Interno	011.001.310-71	TATIANA DE ARAÚJO SOARES	20/01/2025
3.º	AC	Analista de Recursos Humanos	011.001.263-22	EDUARDO AMARAL MONTEIRO	20/01/2025
8.º	AC	Auditor (Ênfase controle interno)	011.001.447-24	WELERSON JACKSON DE OLIVEIRA DUARTE	20/01/2025
9.º	AC	Auditor (Ênfase controle interno)	011.001.453-25	MARLON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20/01/2025
16.º	AC	Arquiteto	011.001.336-78	ALICE SOUZA FONTES DE OLIVEIRA	20/01/2025
17.º	AC	Arquiteto	011.001.408-95	CLARA ALBANI REZENDE DA COSTA	20/01/2025
18.º	AC	Arquiteto	011.001.235-98	PLISCILA MUROS VALENTIM	20/01/2025
2.º	AC	Engenheiro Agrônomo	011.001.345-08	BEATRIZ CORDEIRO ALCANTARA CUNHA	20/01/2025
2.º	PPP	Engenheiro Civil	011.001.294-08	VINICIUS DE ARAUJO SILVA SARDINHA	20/01/2025
12.º	AC	Engenheiro Civil	011.001.467-75	GUILHERME RIOS DA SILVA	27/01/2025
2.º	AC	Engenheiro Mecânico	011.001.474-76	HENRIQUE ENGELHARDT	27/01/2025
7.º	PPP	Auxiliar de Topógrafo	011.001.352-42	LUCAS BAHIA DE OLIVEIRA	27/01/2025
27.º	AC	Auxiliar de Topógrafo	011.001.490-93	HUGO CALAZANGE DA MOTTA SIQUEIRA	27/01/2025
28.º	AC	Auxiliar de Topógrafo	011.001.387-12	GABRIEL JOSÉ LOBO SILVA	27/01/2025
29.º	AC	Auxiliar de Topógrafo	011.001.484-91	THÉO SIQUEIRA ROCHA	27/01/2025
31.º	AC	Auxiliar de Topógrafo	011.001.343-04	THIAGO MAMORÉ NOBRE PEREIRA DE MELLO	27/01/2025
33.º	AC	Auxiliar de Topógrafo	011.001.505-01	GABRIEL DE OLIVEIRA MANHÃES FÓGOS	27/01/2025
35.º	AC	Auxiliar de Topógrafo	011.001.481-87	BEATRIZ BARBOSA	27/01/2025
3.º	PPP	Técnico Administrativo	011.001.311-83	PEDRO ANTONIO SARDINHA LIMEIRA	27/01/2025
4.º	AC	Técnico em Contabilidade	011.001.264-03	MARCO ANTONIO GUARINO COSTA	27/01/2025
6.º	PPP	Técnico em Edificações	011.001.399-54	JULIO DANIEL SOTERO DE SOUZA	27/01/2025
7.º	PPP	Técnico em Edificações	011.001.400-93	RICARDO DA CRUZ TEIXEIRA	27/01/2025
11.º	AC	Técnico em Edificações	011.001.490-96	ALLISSON DANT RAMOS BASTOS	27/01/2025
12.º	AC	Técnico em Edificações	011.001.294-36	JOSIEL ANACLETO DA SILVA SILVINO	27/01/2025
13.º	AC	Técnico em Edificações	011.001.293-97	ISABEL GOMES DE SOUSA	27/01/2025
6.º	AC	Técnico em Segurança do Trabalho	011.001.487-30	CARLOS FREDERICO QUEIROZ DE ANDRADE	27/01/2025
9.º	AC	Topógrafo	011.001.456-41	ANGELUS ANCHIETA JESUS	27/01/2025
10.º	AC	Topógrafo	011.001.411-78	GILBERTO LOUREIRO MÁCOLA FILHO	27/01/2025



TIFICADA E AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5632/2020, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DA LEI N.º 4.320/1964.

VALOR: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO, DE ACORDO COM A PLANILHA DE MEDIÇÃO ÀS FLS.1091 PELO PERÍODO DE 01/03/2024 A 13/03/2024, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 51.770,19 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), APLICADA AS DEVIDAS CORREÇÕES, CONFORME A REFERIDA PLANILHA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 662/2024;

MARICÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24628/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 14/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE SAIBRO

Vigência: 16/06/2025

Valor Total: R\$ 43.547.064,00

Empresa: JL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 40.313.379/0001-04

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Maio, nº 750, Lado Par, Colonia- Itaboraí/RJ, CEP 24.805-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1604 de 19/06/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1604/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24343/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE AREIA

Vigência: 13/06/2025

Valor Total: R\$ 8.570.635,92

Empresa: NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.302.565/0001-84

Endereço: Rua Nilo A. Monnerat, s/n- Galpão A- Banquete- Bom Jardim/RJ, CEP 28660-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1604 de 19/06/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1604/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21735/2024

INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO E RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 936/22, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO AOS BOLETINS E CATÁLOGOS DE PREÇOS E ÍNDICES OFICIAIS DE CUSTO DAS OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 2.015,48 (dois mil, quinze reais e quarenta e oito centavos), em favor da EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.411.249/0001-30.

Maricá, 11 de dezembro de 2024

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor

Diretoria Operacional de Obras Indiretas

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 -SRP

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 10545/2024

A Agente de Contratação da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão da Pregão Eletrônico supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de galerias pré fabricadas de concreto, tem sua data de realização do certame marcada para: 13/01/2025 às 09h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações/em\\_andamento/editais](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações/em_andamento/editais) SOMAR ou pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com). Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**